

Consciência crítica com ciência idealista: paradoxos da redução sociológica na fenomenologia de Guerreiro Ramos¹

Critical conscience with idealistic science: paradoxes of the sociological reduction in the phenomenology of Guerreiro Ramos

José Henrique de Faria*

Resumo

O propósito deste artigo é elaborar uma crítica da concepção de Guerreiro Ramos nos estudos organizacionais a partir das suas contribuições mais conhecidas, consultadas e referenciadas, de forma a compreender seus fundamentos e suas vinculações, com o objetivo de defender a tese de que as análises críticas de Guerreiro Ramos não autorizam incluí-lo ou considerá-lo como vinculado à Teoria Crítica. As posições críticas de Guerreiro Ramos, conforme será mostrado, baseiam-se no emprego que faz em suas reflexões da fenomenologia, especialmente a de Husserl. Para defender a tese proposta, as análises serão realizadas do ponto de vista da Teoria Crítica. Para tanto, este estudo está organizado em três partes. Na primeira, tratará dos contornos conceituais do que se entende por Teoria Crítica e fenomenologia, de maneira a fundamentar a análise. Na segunda, exporá a proposta da redução sociológica formulada por Guerreiro Ramos, agregada à sua crítica à sociologia brasileira e à proposição de uma nova ciência das organizações. Na terceira, encaminhará uma análise crítica objetiva da concepção de Guerreiro Ramos, tendo por base uma postura metodológica que integra o significado das obras criticadas nos fatos, levando em consideração o significado de sua produção intelectual e a vinculação com a situação existencial.

Palavras-chave: Teoria Crítica; Estudos Organizacionais; Fenomenologia; Guerreiro Ramos

Abstract

The purpose of this paper is to work out a critical investigation of Guerreiro Ramos conception in the organizational studies from its best known, consulted and referred contributions, aiming to understand his bedding and entailing, with the objective of defending the thesis that the critical analysis of Guerreiro Ramos do not authorize us to include him or to consider him as an adherent researcher to the Critical Theory. The critical positions of Guerreiro Ramos, as it will be shown, are based especially in his reflections about Husserl's phenomenology. To defend the thesis proposed, the analysis will be carried out based on the Critical Theory point of view. This study is organized in three parts. In the first one, it will deal with the conceptual contours of what one understands as Critical Theory and phenomenology. In the second part, it will display the proposal of the sociological reduction formulated by Guerreiro Ramos, added to his critique of Brazilian Sociology and the proposal of a new science of organizations. In the third part, a critical and objective analysis of the conception of Guerreiro Ramos will be done, based on a methodological position that integrates the meaning of the mentioned referenced books here criticized in the facts, taking into consideration the meaning of his intellectual production and the relation with his existential situation.

Keywords: Critical Theory; Organizational Studies; Phenomenology; Guerreiro Ramos

* Pós-Doutorado em Labor Relations pelo ILIR - University of Michigan e Doutorado em Administração pela Universidade de São Paulo - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Professor Titular do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Organizações e Desenvolvimento da FAE Centro Universitário; Professor Titular Sênior do Programa de Pós Graduação em Educação - PPGE (Mestrado e Doutorado) da UFPR; Pesquisador PQ do CNPq; Líder do Grupo de Pesquisa Economia Política do Poder e Estudos Organizacionais. Endereço: Rua Itupava, 1.299 - Sala 103 - Hugo Lange - Curitiba - PR - Brasil - CEP: 80.040-000. E-mail: jhfaria@gmail.com.

Introdução

Alberto Guerreiro Ramos é, inquestionavelmente, um dos mais importantes sociólogos brasileiros. Sua obra é a prova incontestável disso. Corajoso, não apenas pela crítica, mas igualmente pela teoria, propositivo, quando se trata de inovar as análises, e cuidadoso, quando se trata de abordar temas polêmicos, Guerreiro Ramos inaugurou uma nova forma de fazer a sociologia nacional.

Em *A crise do poder no Brasil* (GUERREIRO RAMOS, 1961), faz uma análise contundente da situação política, sem concessões, mas sem deixar de mostrar sua própria posição de natureza nacionalista, não xenófoba, diante da realidade estudada. Quando avalia o papel do PCB, por exemplo, sua crítica ao marxismo-leninismo e de como este se independentiza das teorias de Marx, Engels e do próprio Lênin é aguda, mas certa.

Seu nacionalismo, como ele mesmo o define em outro estudo (GUERREIRO RAMOS, 1960), é coerente e não, entreguista, científico e não, de circunstância. O *nacionalismo científico* “é a mais rica e criadora modalidade concreta de universalismo no mundo contemporâneo”, de maneira que a “ciência de vanguarda pode assumir globalmente a forma de nacionalismo”. Assim, é “científico o nacionalismo que não se esgota em emotividade e ressentimento, mas consiste, sobretudo, numa posição crítica apoiada em princípios racionais” (GUERREIRO RAMOS, 1960, p.254-5).

Guerreiro é um sociólogo interessado nas análises críticas da “sociologia brasileira”, mas, a partir dos estudos voltados aos problemas organizacionais, vai obter um especial destaque na área da administração, particularmente, na administração pública. Com efeito, embora tenha inspirado e continue inspirando muitos pesquisadores, a recente redescoberta de seus trabalhos parece ter causado certo entusiasmo na academia, como se pode deduzir dos trabalhos apresentados em congressos e dos artigos publicados em revistas científicas na área da administração.²

Não sem motivos, seu texto sobre o esboço de uma teoria geral da administração (GUERREIRO RAMOS, 1983), que já havia aparecido anteriormente como o desenvolvimento de uma sociologia da administração (GUERREIRO RAMOS, 1966), é um estudo de fôlego que merece ser considerado um clássico na área. Considerando o fato de seu conteúdo de referência ter vindo a lume em 1966, não é exagero afirmar que se trata do mais completo e abalizado estudo de *sociologia do conhecimento em administração*, para utilizar uma concepção de Mannheim (1952), autor que conta com declarada simpatia de Guerreiro. Trata-se de um Guerreiro Ramos que convida a pensar a própria produção teórica,³ ou que se apresenta como a consciência crítica de intelectuais a procura de respostas.

Todavia, o que era para ser a afirmação de uma *redução sociológica* crítica, de uma fenomenologia aplicada à realidade brasileira, tornou-se também uma resposta assimilável no mundo conservador da academia no campo da gestão. Isso se deve à carência e às dificuldades desta em produzir alternativas palatáveis numa área em que a Teoria Crítica é ainda recepcionada com receios ideológicos e cautelas práticas. Por esse motivo, por expressar um pensamento que transita entre a “esquerda” e a “direita”, o intelectual comprometido é conduzido à mitificação. Como se sabe, o mito é a coletividade de crenças, sentimentos e imagens (CAMPBELL, 1988) que tem como uma de suas atribuições auxiliar os indivíduos a confrontarem e elaborarem os desafios primordiais da existência humana. O mito tem como função central proporcionar um melhor entendimento do mundo (ANSART, 1978; ENRIQUEZ, 1997), e não é incomum que seguidores e admiradores de Guerreiro Ramos o considerem o fundador e o unificador do pensamento crítico brasileiro, o intelectual com respostas, o crítico construtivo que oferece soluções capazes de acomodar as polêmicas.

Alguns trabalhos, debates e seminários sobre Guerreiro Ramos ressaltam sua vinculação à Teoria Crítica, boa parte dos quais, colocando-o no mesmo nível de Maurício Tragtenberg e de Fernando Prestes Motta. Há, contudo, uma diferença importante entre estudos críticos e Teoria Crítica, especialmente, entre esta e os “*critical management studies – CMS*”. A finalidade deste estudo é defender a tese de que a concepção de Guerreiro Ramos não é tributária da Teoria Crítica proposta pela tradição frankfurtiana, mas do idealismo

fenomenológico husserliano, ou seja, defender a tese que atribui a Guerreiro Ramos o papel de fenomenólogo crítico. Com isso, postula-se aqui um ponto de vista diferente do de alguns importantes pesquisadores da área, entre os quais se destaca as bem elaboradas análises conduzidas por Paes de Paula (2004, 2007, 2008) que indicam a vinculação entre Guerreiro Ramos e a Teoria Crítica. De pronto, é preciso indicar que seus vínculos com essas concepções, como mostra a própria Paes de Paula (2008, p.64-69), decorreram da necessidade de enfrentamento da avalanche estruturalista (inclusive, do marxismo estruturalista), o qual era realizado pela fenomenologia, incluindo aí o existencialismo, que teve em Sartre um importante expoente.

Sem negar a qualidade dos estudos de Guerreiro Ramos, a profundidade teórica e epistemológica com que trata dos temas que investiga e tampouco sua importância para a sociologia e para os estudos organizacionais, o objeto da presente reflexão é a análise crítica de sua concepção nos estudos organizacionais a partir das contribuições mais conhecidas, consultadas e referenciadas, de forma a compreender seus fundamentos e suas vinculações. As críticas a Guerreiro Ramos, conforme será mostrado, decorrem das críticas ao emprego, em suas análises, da fenomenologia de Husserl. Evidentemente, para defender a tese proposta, as críticas serão realizadas do ponto de vista da Teoria Crítica.

Este estudo está organizado em três partes. Na primeira, tratará de expor sumariamente os contornos conceituais do que se entende por Teoria Crítica e fenomenologia, de maneira a fundamentar a análise, incluindo, aí, breves considerações sobre a fenomenologia existencialista de Sartre, para marcar as diferenças. Na segunda, exporá a proposta da redução sociológica formulada por Guerreiro Ramos, agregada à sua crítica à sociologia brasileira e à proposição de uma nova ciência das organizações. Na terceira, encaminhará uma análise crítica objetiva da concepção de Guerreiro Ramos, tendo por base uma postura metodológica que integra o significado das obras criticadas nos fatos, levando em consideração o significado de sua produção intelectual e a vinculação com a situação existencial.

Teoria Crítica, fenomenologia e existencialismo: sumárias considerações

Teoria Crítica

Como já tratado em outro texto (FARIA, 2004), a Teoria Crítica é constituída (i) do pensamento radical, em seu sentido filosófico de raiz, (ii) da fuga à subversão da razão e (iii) da busca do humanismo. Não é um conjunto de regras a serem seguidas, tampouco se vale de esquemas rígidos e imutáveis, pois sua característica fundamental é ser questionadora da ordem existente, procurando não apenas entender a realidade, mas, sobretudo, modificá-la em benefício do desenvolvimento coletivo. Essa concepção da Teoria Crítica tem sido relacionada diretamente com a Escola de Frankfurt (BOTTOMORE, 1984, 1998), como compreensão totalizante e dialética, capaz de fazer emergir as contradições da sociedade capitalista. Porém, na própria escola de Frankfurt, a concepção de Teoria Crítica não era homogênea (RUSCONI, 1969).

O primeiro questionamento da Teoria Crítica é de natureza kantiana, entre o *ser* e o *dever ser*. Sendo uma teoria que em princípio se apoia no marxismo – portanto, no materialismo histórico e no método dialético –, a mesma deveria tratar do *ser*, ou seja, de como o fenômeno é. Entretanto, como criticar o que o fenômeno é sem a neutralidade do positivismo ou sem a projeção idealista do que o mesmo deveria ser? Em primeiro lugar, a Teoria Crítica questiona o sentido da teoria e da prática, bem como a distinção que se faz entre esses dois momentos na construção do conhecimento. Assim, para criticar como as coisas são, não se pode apresentar como elas deveriam ser, mas como elas podem vir a ser a partir das contradições presentes nos fenômenos, contradições essas que são os germes da destruição do que existe. Todavia, o que pode vir a ser não é algo inexorável, mas uma tendência dialética que se encontra na prática transformadora das relações sociais existentes.

Horkheimer (1977) foi quem lançou o conceito de Teoria Crítica em oposição ao de teoria tradicional. Seu objetivo era convencer o Instituto de Pesquisa Social (posteriormente Escola de Frankfurt) a promover investigações científicas a partir da obra de Marx. Assim, a Teoria Crítica nasce sob a inspiração teórica e metodológica marxista. Buscando inspiração, portanto, no marxismo, mas não querendo encerrar as

investigações no campo da economia, devido à emergência de vários outros desafios (a ascensão do nazismo, por exemplo), Horkheimer lança as bases do que ficou conhecido como materialismo interdisciplinar. Posteriormente, com Adorno, publica em 1947 um texto seminal (ADORNO; HORKHEIMER, 1985) sobre a dialética do esclarecimento, criticando o cientificismo iluminista e os discursos sobre o progresso e os métodos civilizatórios que dominam a natureza e os sujeitos.

Duas características, como sugere Nobre (2004), marcam a Teoria Crítica da primeira geração:

- I. Teoria Crítica *lato sensu*: designa o campo do marxismo;
- II. Teoria Crítica *stricto sensu*: designa a interpretação de Marx por Horkheimer.

A matriz da Teoria Crítica é a análise do capitalismo feita por Marx. Nesse sentido, conceitos como mercadoria, valor, mais-valia, trabalho assalariado, divisão do trabalho, instrumentos de trabalho, meios de produção, acumulação, classes sociais e modos de produção, entre outros, compõem o quadro teórico *lato sensu*. Orientação para a emancipação e comportamento crítico compõe o quadro da interpretação *stricto sensu*.

A Teoria Crítica em geral, no sentido que lhe empresta Horkheimer, pretendia denunciar a repressão e o controle social a partir da constatação de que uma sociedade sem exploração é a única alternativa para que se estabeleçam os fundamentos da justiça, da liberdade e da democracia. O marxismo passava a conviver com a fragmentação, de modo que o objetivo inicial dos fundadores do Instituto de Pesquisa Social e de toda a primeira geração era apresentar um modelo de marxismo como alternativa às concepções que dividiam o marxismo. Tratava-se, nesse momento, de resolver o problema da crise e da fragmentação, de retomar a tradição do marxismo para restabelecer sua identidade.

Para compreender melhor as bases da Teoria Crítica, é necessário entender, pelo menos, as seis categorias analíticas gerais que a caracterizam (FARIA; MENEGHETTI, 2007):

- I. *Contradições*: os fatos se transformam. As aparências nem sempre denunciam as mudanças das essências;
- II. *Ideologia dominante*: a ideologia torna parcial a consciência dos indivíduos em relação ao todo social;
- III. *Racionalidades dominantes*: as racionalizações são capazes de convencer que práticas exploradoras, opressivas e preconceituosas sejam utilizadas quase livremente;
- IV. *Contexto social-histórico*: cada contexto implica um conjunto de elementos singulares a sua época: (a) condições materiais, (b) graus de consciências distintos, (c) conhecimentos específicos sobre determinados assuntos e (d) concepções morais diferenciadas, entre outros. Nesse sentido, não é possível entender o desenvolvimento de um determinado fato social sem entender sua trajetória histórica;
- V. *Emancipação*: é a busca incessante da autonomia do indivíduo e da sociedade, alimentada na capacidade de criar sua própria história, desempenhando papel ativo sobre os problemas relevantes de interesse coletivo. Uma sociedade emancipada é, antes de tudo, consciente da sua existência;
- VI. *Conscientização individual e coletiva*: consciência significa estar ciente de si mesmo, das próprias percepções, sentimentos e emoções. A consciência individual fragmentada impossibilita o advento da consciência coletiva emancipada (FROMM, 1979).

A Teoria Crítica investe contra o individualismo possessivo hobbesiano, contra uma concepção na qual o centro do mundo deixa de ser o coletivo e passa a ser o individual. A retirada da razão do espaço coletivo e sua transferência para a psique humana fazem parte de um "hedonismo social", pois a aposta no individualismo e na existência centrada no ser sugere que as dificuldades que o indivíduo supera tornam-se justificativas para explicar as derrotas dos que não se encaixam no imaginário social do sucesso. Embora cada história de vida tenha suas particularidades, seus exemplos tendem à uniformização e as generalizações indutivas positivistas ganham espaços diante da vida coletiva. Por isso, por questionar o que pretende se instalar como verdade

última, por não servir ao senso comum ou à satisfação coletiva, por examinar a moral dominante, por interrogar as práticas sociais e por questionar as relações de poder instituídas na sociedade e nas organizações, a Teoria Crítica se opõe a um pensamento crítico de outra matriz, como se verá logo a seguir.

A Teoria Crítica, tendo em vista sua contribuição polêmica, tem sido objeto de uma avaliação na qual sua concepção é tratada não no sentido filosófico, mas no seu sentido pejorativo, vinculada à crítica do que já se acha incorporado e aceito socialmente, ou seja, a uma crítica atrelada ao senso comum de que toda a crítica deve ser propositiva. Assim, a inversão de valores e de formas de ver a realidade vai constituir a crítica não como a que pretende ir à raiz do fenômeno para entendê-lo, mas como a forma inflexível e “mal-humorada” de olhar o real. Desse modo, é necessário reafirmar a Teoria Crítica e seu lugar no mundo, especialmente, porque diante da tolerância à miséria, à injustiça ou à violência, praticada em alguns países, regiões ou organizações, sua anatomia deve ser formada pela intolerância a toda a forma de exclusão e pela legitimação da justiça social e da democracia. A Teoria Crítica fundamenta suas investigações na busca incessante das contradições sociais, pois procura identificá-las nas ações dos sujeitos individuais e coletivos em processos e relações sócio-históricas, pois seu objetivo essencial compreende os questionamentos da estrutura social vigente e da história. A realidade aparente passa a ser questionada e torna-se objeto de investigação.

É necessário destacar que a diferença elementar entre a Teoria Crítica e o radicalismo de senso comum encontra-se no que é entendido por razão. A razão, amplamente defendida como o guia condutor das ações humanas, sempre foi repleta de questionamentos filosóficos. Horkheimer (2000) afirma que a razão conveniente, formal e instrumental não consegue mais guiar os homens na direção da emancipação. Ele acredita que a racionalidade instrumental tende a ser totalitária na “sociedade tecnológica”, tende a ser dominante, impregnando todas as dimensões da vida social. Assim, o utilitarismo e a racionalidade instrumental assumem o papel de mediadores não apenas do pensamento e da elaboração teórica, mas, principalmente, das relações sociais. As ações baseadas no *cálculo utilitário de conseqüências*, para usar um conceito de Hobbes (1974), perpetuam-se nas relações entre indivíduos. O progresso tecnológico, ao instituir a racionalidade técnica como a predominante,⁴ oferece suporte prático e ideológico para a aceitação não questionadora do fato de que qualquer forma de barbárie implica subversão da razão.

Por isso, a Teoria Crítica, pretende expressar a emancipação dos indivíduos e promover a conscientização crescente da necessidade de uma sociedade em que os interesses coletivos prevaleçam sobre os individuais, em que os indivíduos sejam sujeitos de sua própria história, escrevendo-a coletivamente. Tratar criticamente o real é questionar se as ações sociais não são meras atitudes remediadoras, é indagar sobre os atos dos sujeitos que têm como objetivo atender interesses de grupos específicos na estruturação do poder. Assim, é condição essencial para construir uma sociedade detentora da sua própria história, consciente das suas responsabilidades e das suas atribuições coletivas. A primazia do real, com ênfase no sujeito trabalhador, na centralidade do trabalho como elemento concreto da emancipação, é o que legitima a Teoria Crítica na consolidação da consciência coletiva. É por essa razão que essa teoria se apresenta fundamentada no materialismo histórico e dialético e não, no idealismo fenomenológico, na práxis dos sujeitos e não, nas determinações das estruturas, no processo coletivamente construído e não, na natureza da existência humana, na interação do sujeito com o real e não, na prevalência do pensamento ou no empirismo, na dinâmica dos acontecimentos e não, nos cortes estáticos.

É preciso registrar, porém, que a Teoria Crítica, mais especialmente aquela produzida no Instituto de Pesquisa Social de Frankfurt, apresenta dois desdobramentos. O primeiro é referente à segunda geração, concentrado em Habermas, tanto em seus textos mais vinculados aos da primeira geração (HABERMAS, 1982; 1997), como naqueles em que envereda para a concepção da ação e do agir comunicativo (HABERMAS, 1988; 1989) em que se afasta do marxismo. O segundo é referente à terceira geração, representada por Axel Honneth, que procura resgatar a visão hegeliana para retomar criticamente as análises das gerações anteriores centrando suas investigações no tema do reconhecimento (HONNETH, 1991; 2003; 2007a; 2007b).

Sartre e o existencialismo

O existencialismo de Sartre (1978, 1993) não era apenas a reafirmação da existência sobre a essência (*a existência precede a essência*), pois ele "desenhava um projeto de vida" e, como tal, "haveria de se confrontar com o marxismo" (GIANNOTTI, 2005). Diante das dificuldades do humanismo e da forma como o marxismo se apresentava na União Soviética, Sartre tomou para si a tarefa de reconciliar o existencialismo com aquele marxismo que centrava sua análise no confronto entre capital e trabalho, que, como diz Giannotti (2005) privilegiava "a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção", apresentando-se, então, como o "êmbolo ideológico da revolução". Sartre argumenta, na tradição do existencialismo de Kierkegaard (embora tenha se inspirado em Heidegger e em Husserl), que o ser do homem se lança no mundo e dele se retira para configurar a si mesmo e o mundo. Ele acredita que é preciso examinar, no sentido dialético (dialética da ambiguidade) do processo de totalização, o ser do homem pelas suas necessidades materiais, fundando a história da práxis humana na realidade.

O ser do homem e as coisas possuem uma relação recíproca de mediação, de tal forma que o ser do homem se apresenta conforme um movimento dialético circular em que o sujeito foge da coisa para si mesmo para, então, voltar à coisa mais enriquecido. Esse é o processo de totalização. A subjetividade, desse modo, é uma experiência individual. De forma simplificada, o sujeito, mediado pela coisa que ele igualmente media, suspende-se da coisa para pensar sobre ela e volta para ela enriquecido. Isso se chama negação (em outra palavra, antítese) e negação da negação (em outra palavra, tese), de tal maneira que a contradição do presente é também a perspectiva do porvir. É esse o quadro em que, como afirma Giannotti (2005), "o trabalho ganha inteligibilidade, assim como a eficácia da matéria se comprova".

Para Sartre (1993), quando o indivíduo se exterioriza, ele encontra a matéria a ser trabalhada e se trabalha, descobrindo aí o outro, que também necessita dessa matéria. Nesse momento é que o indivíduo se faz matéria (em outras palavras, força de trabalho), para repor a si mesmo como indivíduo prático que carece da matéria trabalhada (em outras palavras, valor de troca, mercadoria ou trabalho morto) e que convive com outros indivíduos carentes. O atendimento das carências e a produção das condições materiais de existência são elementos da história como projeto humano coletivo. O outro surge para o sujeito reflexivo por conta da exterioridade da matéria e a "realidade secreta do objeto é o ponto em que se cruzam dois processos de totalização reflexionantes: do eu e do outro" (GIANNOTTI, 2005).

Para a Teoria Crítica, o ser do homem quando nasce não é um nada que se constitui matéria apenas quando opera a produção das condições de existência e quando reconhece no outro um carente do resultado de sua produção. Nessa condição, tal sujeito é um ser consciente de si e para si mesmo, sabedor de seu lugar no mundo. O ser do homem, para a Teoria Crítica, carrega consigo uma "herança genética" (o ser não é uma tábula rasa ou um papel em branco) e se encontra em um contexto socialmente determinado, que lhe confere as condições de construção de suas relações sociais. A maneira como o sujeito relaciona-se com o real não decorre simplesmente de uma compreensão construída a partir de uma sobreposição de fatos materiais em um receptáculo originalmente vazio. Ao mesmo tempo, para se admitir que todos os sujeitos tenham originalmente as mesmas condições, seria preciso negar todos os processos de exclusão social, de miséria, de fome, que interferem na constituição biofísica e mental dos sujeitos desde a fecundação. Mas os avanços das pesquisas na área da genética não deixam mais margem a esse tipo de dúvida, que era pertinente em uma discussão filosófica quando a ciência desconhecia tal realidade (DAMÁSIO, 2000). O ponto de partida da relação social, a essência do sujeito, ao contrário do que propõe Sartre, é concomitante à sua existência, pois essência e existência formam uma unidade de contrários.

Da mesma maneira, a subjetividade também não é simplesmente uma experiência individual, como quer Sartre, forjada na relação do ser do homem com as coisas, em sua capacidade de abstração e de retorno enriquecido a ela. É certo que o indivíduo só tem existência social no coletivo, mas a possibilidade de uma subjetividade construída na materialização do sujeito, na externalização de sua matéria em mercadoria rara e no reconhecimento da carência do outro é forçada. O sujeito é reconhecido como sujeito pelo outro quando compreende a si mesmo como o outro do outro. É apenas nessa condição que ele pode julgar a si e sua existência e que pode compreender sua subjetividade, pois esta é relacional desde sua origem, desde seus

primórdios. É o outro que confirma a existência do sujeito; não, ele mesmo. Portanto, não é a realidade material que configura a primeira relação intersubjetiva, mas as relações sociais entre os sujeitos da ação.

Para Sartre (1993), ao se encontrarem contraditoriamente como sujeitos reflexionantes, o “eu” descobre o poder que teria sobre o “outro”. O sujeito do poder, além da clareza de sua potência sobre o sujeito do não poder, também descobre a eficácia de suas ações e das ações dos outros, enquanto ambos tentam, como indica Giannotti (2005), “superar a resistência e a exterioridade da matéria”. Tratando o poder como um atributo potencial, secreto, mas que o sujeito traz consigo – e a sua disposição para que se descubra como sujeito reflexivo na superação da resistência e da exterioridade da matéria –, Sartre pretende sugerir uma ação prática centrada nas atividades individuais, uma disposição de enfrentar o outro e o mundo. Contudo, o poder não tem como ser uma peça no estoque das relações, que se pode sacar para uso, de acordo com a necessidade; primeiro de tudo, porque, segundo Sartre, essas relações ainda não se materializaram, o que só acontece no cruzamento de sujeitos reflexionantes. Em segundo lugar, porque o sujeito não pode ter a garantia de que a relação com o outro permaneça e, mais do que isso, permaneça da forma inicialmente construída entre o poder e o não poder. Em terceiro lugar, porque o poder enfrenta o mundo para ao final permanecer nele, pois depende deste para ser poder.

Aqui, Sartre se encontra no caminho da racionalização dialética entre necessidade e liberdade. Giannotti (2005) percebe muito bem esse processo e afirma que “neste nível tão abstrato, em que tudo pode ser dito, em que os fatos são invocados a esmo e ao léu, o texto de Sartre se transfigura numa narração novelesca”. Do ponto de vista marxista – ainda mais, que era de onde Sartre pretendia ser visto –, a coisa mediadora, o valor

não se determina pela raridade, mas por um tipo muito determinado de relação social de produção, em que a circulação das coisas está ligada a uma apropriação privada dos meios de produção, inclusive, a força de trabalho.

Desse modo, Sartre pega carona no marxismo (não o dos estruturalistas, não do de Lefebvre e Garaudy), mas dele se afasta justamente quando trata de seu ponto nuclear, que é a centralidade do trabalho e a teoria do valor. O existencialismo é um *território encravado no marxismo, que o engendra e o recusa*, na expressão do próprio Sartre. É uma ideologia do marxismo, na medida em que tenta resolver os problemas das relações sociais de produção com um projeto existencial. É um projeto intelectual que não considera a história do ponto de vista do materialismo, mas da universalização da existência. Desse modo, o existencialismo de Sartre não é um marxismo, mas um derivativo deste. Do ponto de vista de sua posição política, a atuação de Sartre o vinculava a certo marxismo, mas do ponto de vista filosófico, vinculava-se à fenomenologia existencialista.

As bases da fenomenologia

A questão básica da fenomenologia é a busca do sentido das coisas, de modo a atribuir-lhes significado. Para a fenomenologia, não interessa tanto que os fatos se mostrem, mas qual o sentido dos mesmos. O sentido não está no fenômeno, mas na atribuição que o sujeito lhe dá, a partir da significação conferida pela razão. Para encontrar o sentido, o fenomenólogo, antes de tudo, fará uma redução eidética, irá atrás daquilo que se capta, que se intui. O sujeito, então, capta a essência da coisa pelo sentido. Nos estudos organizacionais, se o ambiente de trabalho está “pesado”, pode-se intuir imediatamente a existência de um problema. Evidentemente, não se pode intuir a partir do nada. Há uma experiência anterior que permitiu estabelecer uma relação entre o ambiente e a existência de um problema. Identifica-se o problema porque há um conhecimento prévio. O fato de existir um problema não interessa ao fenomenólogo. O que lhe interessa é o sentido do problema ou do fenômeno. Por isso, o fenomenólogo colocará a existência dos fatos “entre parêntesis”, de forma a compreender sua essência.

Em resumo:

- I. O sujeito percebe o fato (primazia da razão), que já está de antemão no sujeito, pois, de outra maneira, ele não poderia atribuir sentido ao fato, o qual não existiria se não fizesse sentido (não interessa o fato em si, mas seu sentido);
- II. O fato, com sentido, é criação da razão, da ideia;

- III. O fenômeno se mostra ao sujeito, mas não como ele é e sim de acordo com o sentido que lhe atribui o sujeito;
- IV. Tudo o que não seja o sentido da coisa deve ser excluído. Mas, o que é ou não o sentido depende não da coisa, mas da avaliação do sujeito;
- V. O sujeito e o fenômeno não interagem. Da percepção ao sentido, chega-se à coisa;
- VI. A coisa não reformula o sentido e o fenômeno só se mostra como se mostrou pela primeira vez ao sentido;
- VII. A experiência perceptiva está dentro do sujeito e o objeto está fora;
- VIII. A coisa só existe quando o sujeito lhe atribui sentido. Antes, a coisa existe em si, mas não para o sujeito.

De acordo com Bello (2006), a fenomenologia se apresenta em dois níveis de consciência: no nível dos atos perceptivos e no dos atos reflexivos. Perceber não é imediatamente refletir. A “consciência de 1º grau” é a que percebe, e a “consciência de 2º grau” é a que reflete.

Não obstante seus vários conceitos (MOREIRA, 2004), a fenomenologia é o estudo do que é dado, do que aparece à consciência, do que é percebido, da coisa que se percebe, dos laços que unem o fenômeno ao ser do qual a coisa é o fenômeno e dos laços que unem o fenômeno ao sujeito que investiga o fenômeno (LYOTARD, 1986). A atitude fenomenológica deve ser intencional ou transcendental, suspendendo as intencionalidades para a busca das essencialidades, buscando transcender a aparência na procura pela essência (SOKOLOWSKI, 2004).

Redução sociológica, sociologia brasileira e ciência das organizações: a contribuição original de Guerreiro Ramos⁵

A redução sociológica

Guerreiro Ramos (1958) se propõe à tarefa de construir uma sociologia nacional sem cair na armadilha da xenofobia. Tal sociologia deve ser, em sua concepção, fundada em uma criação original, a qual somente é possível pela conversão dos fatos em conceitos. Dessa maneira, toda a teoria estrangeira, por se referir a fatos de outra natureza e contexto, teria um papel subsidiário na produção sociológica local (ou *indígena*, como prefere Guerreiro). Inspirada em uma *consciência sistemática* da existência de uma perspectiva brasileira, a redução sociológica é um método para *habilitar o estudioso a praticar a transposição de conhecimentos e de experiências* de uma perspectiva estrangeira para outra, nacional. A proposta de Guerreiro Ramos se apresenta, assim, como um discurso da objetividade histórica, baseada na racionalidade (consciência) crítica e no viver projetivo, tendo como pressuposto o “fato auspicioso que indica a constituição, no Brasil [...], da consciência crítica [da] realidade”, produto histórico suscitado pelo *imperativo do desenvolvimento*, surgido pela interposição, entre os sujeitos e as coisas, de um *projeto de existência* (GUERREIRO RAMOS, 1958, p.19-20).

O viver projetivo – propriamente histórico e que possibilita *o existir como pessoa* – é uma postura existencial aberta às modificações do modo como os fatores objetivos suscitam transformações nas sociedades, nas relações dos sujeitos entre si e com a natureza, independentizando tal modo das *pressões dos costumes*. Dessa maneira, a aquisição da consciência crítica equivale à constituição da personalidade histórica coletiva devida a estímulos concretos decorrentes da percepção dos fatores que determinam tais estímulos. A consciência crítica surge, portanto, quando o sujeito reflete sobre os fatores determinantes de sua condição e se conduz diante deles como sujeito.⁶

Os fatores da consciência crítica no Brasil, na concepção de Guerreiro Ramos (1958, cap.II), decorrem de três mudanças estruturais articuladas entre si: a industrialização, a urbanização e as alterações no consumo popular. Para compreender a consciência crítica é suficiente considerar esses fatos, “tais como se apresentam”, e “mostrar seus efeitos sociológicos”. Guerreiro Ramos (1958, p.32-33) entende que a industrialização, ao

assumir um caráter de empreendimento político, provoca modificações na psicologia coletiva, entre as quais se encontra o empenho na realização de projetos. Quando um povo passa a ter projeto, deduz Guerreiro, “adquire uma individualidade subjetiva, isto é, vê-se a si mesmo como centro de referências”.⁷

Esses três fatos estão relacionados ao desenvolvimento, à transferência de interesses *para motivos cada vez mais requintados*. Dessa maneira, “o imperativo do desenvolvimento [...] exprime o projeto coletivo de uma personalidade histórica”, “teatro de um empreendimento coletivo”, que, tal como um princípio configurador, impõe um “centripetismo” que estabelece “uma tensão dialética entre a estrutura anacrônica do país e sua estrutura de geração” (GUERREIRO RAMOS, 1958, p.42-43). Para não ficar indiferente a esse sentido centrípeto adquirido pela vida brasileira, é necessário um método histórico de pensar, de maneira que à assimilação “literal e passiva dos produtos científicos importados”, seja oposta uma assimilação crítica. Essa é a base da redução sociológica, a qual consiste na eliminação do que, por ser secundário e acessório, *perturba o esforço de compreensão e obtenção do essencial de um dado*.

Para Guerreiro Ramos (1958, p.44), no domínio da sociologia, a redução é:

Uma atitude metódica que tem por fim descobrir os pressupostos referenciais, de natureza histórica, dos objetos e fatos da realidade social. A redução sociológica, porém, é ditada não somente pelo imperativo de conhecer, mas também pela necessidade de uma comunidade que, na realização de seu projeto de existência histórica, tem de servir-se da experiência de outras comunidades.

Para Guerreiro Ramos (1958, p.45-47), são sete os componentes da redução sociológica:

- I. Atitude metódica: trata-se de uma forma de ver, que obedece a regras e busca depurar os objetos de *elementos que dificultem a percepção exaustiva e radical de seu significado*;
- II. Realidade com pressuposto: não admite a existência de objetos, na realidade social, sem pressupostos, pois tal realidade *é sistemática, dotada de sentido, visto que sua matéria é vida humana permeada de valorações*. Os “fatos da realidade social fazem parte necessariamente de conexões de sentido, [estando] referidos uns aos outros por um vínculo de significações”;
- III. Noção de mundo: “considera a consciência à luz da reciprocidade de perspectivas. O essencial da ideia de mundo é a admissão de que a consciência e os objetos estão reciprocamente relacionados. Toda a consciência é intencional porque estruturalmente se refere a objetos. Todo objeto, enquanto conhecido, necessariamente está referido à consciência”. O mundo cognoscível é aquele em que os sujeitos e os objetos *se encontram em uma infinita e complicada trama de referências*;
- IV. Perspectivismo: os objetos são, em parte, constituídos a partir da perspectiva em que se encontram. Transferidos para outras perspectivas, deixam de ser o que eram, pois o sentido de um objeto jamais está desligado de um determinado contexto;
- V. Suportes coletivos: a redução sociológica *é limitada por uma situação e é instrumento de um saber operativo, sendo por aí que o caráter coletivo de seus suportes se revela*. Para praticá-la, é necessário “viver numa sociedade cuja autoconsciência assuma as proporções de processo coletivo”;
- VI. Procedimento crítico-assimilativo da experiência estrangeira: não se trata de isolacionismo, mas da aspiração ao universal mediatizado. Não se opõe à prática das transplantações, mas deseja submetê-la a apurados critérios de seletividade, pois uma sociedade em que se desenvolve a capacidade de auto-articulação torna-se conscientemente seletiva;
- VII. Atitude altamente elaborada: embora seus suportes sejam vivências populares, a redução sociológica deve se desenvolver com base em estudo sistemático e raciocínio rigoroso, recorrendo a conhecimentos diversos, especialmente, de história.

Relacionados os componentes, Guerreiro Ramos apresenta, então, as “leis da redução sociológica”. São elas:

- I. Lei do comprometimento: "nos países periféricos, a ideia e a prática da redução sociológica somente podem ocorrer ao cientista social que tenha adotado sistematicamente uma posição de engajamento ou de compromisso consciente com o seu contexto";
- II. Lei do caráter subsidiário da produção científica estrangeira: "à luz da redução sociológica, toda a produção científica é, em princípio, subsidiária";
- III. Lei da universalidade dos enunciados gerais da ciência: "a redução sociológica admite a universalidade da ciência tão somente no domínio dos enunciados gerais [não implicando] de modo algum, negar a universalidade da ciência. Seu propósito é, apenas, levar o cientista a submeter-se à exigência de referir o trabalho científico à comunidade em que vive";
- IV. Lei das fases: "à luz da redução sociológica, a razão dos problemas de uma sociedade particular é sempre dada pela fase em que tal sociedade se encontra".

Crítica à sociologia brasileira

- I. Ao fazer a crítica à sociologia brasileira, Guerreiro Ramos (1957) aponta cinco defeitos que, a seu ver, necessitam ser superados, os quais retomam os componentes e as leis da redução sociológica:
- II. Simetria e sincretismo: tendência a adotar literalmente, e na mesma ordem, o que se apresenta nos países desenvolvidos como o mais avançado, conciliando as doutrinas;
- III. Dogmatismo: adoção extensiva de argumentos de autoridade na discussão sociológica ou tendência de avaliar fatos através de justaposição de textos de autores com prestígio;
- IV. Dedutivismo: empréstimo ao sistema estrangeiro de caráter de validade absoluta, o qual passa a ser ponto de partida da vida brasileira;
- V. Alienação: tendência a não promover a autodeterminação da sociedade brasileira, devido à atitude de interpretar o contexto nacional a partir de uma visão estrangeira;
- VI. Inautenticidade: resultante dos demais defeitos, decorre do fato de que os estudos sociológicos não se apoiam em genuínas experiências cognitivas.

O homem parentético

Deparando-se com a prevalência da racionalidade instrumental, tema que retomará ao analisar a nova ciência das organizações, Guerreiro Ramos (1972) indica a ascensão do "homem parentético". Trata-se de um homem colocado entre parêntesis na vida organizacional, um *participante da organização que, por tentar ser autônomo, não pode ser entendido ou explicado pela psicologia da conformidade, como o são os indivíduos que se comportam de acordo com os modelos operacional e reativo*. O homem parentético possui uma consciência crítica altamente desenvolvida sobre as premissas de valor presentes de forma latente no cotidiano. O homem parentético é um reflexo das novas circunstâncias sociais e, simultaneamente, uma reação a essas circunstâncias. Antigamente, argumenta Guerreiro Ramos, padrões excepcionais de comportamento podiam ser encontrados apenas em alguns indivíduos que tinham capacidade psicológica de *diferenciar o eu do mundo interior do eu do mundo em volta, o que os tornava capazes de perceber suas respectivas sociedades como arranjos precários*. Enquanto a população interpreta a si própria e a realidade social de acordo com as definições convencionalmente estabelecidas, esses indivíduos têm a capacidade de *suspender suas circunstâncias internas e externas, podendo assim examiná-las com visão crítica*. Esta claramente se qualifica como uma capacidade parentética.

A suspensão fenomenológica equivale a pôr as circunstâncias entre parênteses. *O homem parentético consegue abstrair-se do fluir da vida diária, para examiná-lo e avaliá-lo como um espectador. Ele é capaz de distanciar-se do meio que lhe é familiar. Ele tenta deliberadamente romper suas raízes e ser um estranho em seu próprio meio social, de maneira a maximizar sua compreensão desse meio*. Assim, "a atitude parentética é definida como a capacidade psicológica do indivíduo de separar-se de suas circunstâncias internas e externas" (GUERREIRO RAMOS, 1972). Os homens parentéticos *prosperam quando termina o período da ingenuidade*

social; por isso, a sociedade informacional é seu ambiente natural. O homem parentético se compromete eticamente com valores que o conduzem ao primado da razão, em sua vida social e particular. Em consequência, sua relação com o trabalho e a organização é muito peculiar.

O homem parentético, na descrição de Guerreiro Ramos (1972), apresenta cinco características:

- I. Não se empenha em excesso para ser bem-sucedido segundo padrões convencionais, pois tem um grande senso de individualidade e uma forte compulsão por encontrar sentido para sua vida;
- II. Não aceita padrões de desempenho sem um senso crítico, embora possa ser um grande realizador quando lhe forem atribuídas tarefas criativas;
- III. Evita trabalhar apenas com o intuito de fugir à apatia ou à indiferença, pois o comportamento passivo ofende seu senso de autoestima e autonomia;
- IV. Empenha-se, no sentido de influenciar o ambiente, para retirar dele tanta satisfação quanto é capaz;
- V. É ambivalente em relação à organização, mas de um modo qualificado que decorre de seu entendimento de que as organizações têm que ser tratadas de acordo com seus próprios termos relativos, já que elas são limitadas por sua racionalidade funcional.

Nova ciência das organizações

A última contribuição⁸ de Guerreiro Ramos (1981) aparece em um bem desenvolvido estudo em que propõe o "arcabouço conceitual de uma nova ciência das organizações". Seu objetivo é "contrapor um modelo de análise de sistemas sociais e de delineamento organizacional de múltiplos centros ao modelo atual centralizado no mercado", em função de que uma teoria organizacional centralizada no mercado não pode ser aplicada a todas as atividades, mas somente a algumas.⁹ Guerreiro argumenta ainda que a teoria dominante de organização não leva em conta exigências ecológicas e não se vincula ao *estágio contemporâneo das capacidades de produção*. Ele alerta para o fato de ser *ilusória e desastrosa* a maneira como a teoria dominante é ensinada, por negar sua *limitada utilidade funcional*, tornando necessário um *modelo alternativo de pensamento*.

Para fundamentar sua análise, Guerreiro Ramos (1981, cap.1) inicia por discutir o problema da razão, que considera o conceito básico de toda a ciência social. De início, sem meias palavras, denuncia que *a atual teoria da organização é ingênua, porque se baseia na racionalidade instrumental*, observando que essa ingenuidade, que *exerce um impacto desfigurador sobre a vida humana associada*, é, também, o fator que explica seu sucesso. Uma vez definida sua crítica, Guerreiro Ramos passa a fundamentá-la, buscando identificar a epistemologia dessa ciência, da qual a teoria organizacional é derivada. Seu argumento é o de que a ciência dominante se fundamenta na racionalidade instrumental, em que a razão aparece como *cálculo utilitário de consequências*. Apoiado na distinção feita por Weber (1974) entre *razão formal ou instrumental* – determinada por fins calculados ou por uma expectativa de resultado – e *razão substantiva ou de valor* – que é independente de expectativas de sucesso e não caracteriza uma ação interessada na obtenção de resultado –, Guerreiro Ramos vai defender a razão substantiva como a base da racionalidade requerida para uma nova ciência organizacional.¹⁰ Após uma crítica aos diversos conceitos de racionalidade encontrados na *moderna ciência*, Guerreiro Ramos argumenta a favor da racionalidade substantiva, para a qual o lugar adequado à razão é a psique humana, sendo esta o *ponto de referência para a ordenação da vida social* e para a *conceituação da ciência social*.

Com base nesse argumento, Guerreiro Ramos (1981, cap.2) desenvolve sua *teoria substantiva da vida humana associada*, apresentando três qualificações gerais que destacam distinções entre a teoria da vida humana associativa substantiva e a teoria formal:

- I. A teoria é substantiva quando a razão substantiva é sua principal categoria de análise e é formal quando a razão funcional é sua principal categoria de análise. À medida que a razão substantiva é entendida como categoria normativa, a teoria substantiva passa a ser uma teoria normativa de tipo específico. Na medida em que a razão funcional é uma definição ou elaboração lógica, a teoria

formal é uma teoria nominalista de tipo específico. Os conceitos da teoria substantiva decorrem de conhecimentos derivados do e no processo de realidade, enquanto os da teoria formal são apenas instrumentos convencionais de linguagem que descrevem procedimentos operacionais;

- II. A teoria substantiva da vida humana associada existe há muito tempo e seus elementos sistemáticos podem ser encontrados em diversos pensadores. A teoria formal relaciona-se ao mercado capitalista, que é um caso excepcional e não um padrão para avaliar a história social e econômica;¹¹
- III. A teoria substantiva envolve uma superordenação ética da teoria política sobre qualquer disciplina que focalize a vida humana associada.

Para a defesa da teoria substantiva como contraposição à teoria formal, Guerreiro argumenta que aquela não se atém às determinações do mercado em cinco grandes linhas: (i) na moderna transavaliação social; (ii) no ordenamento político e social; (iii) na dicotomia entre valores e fatos; (iv) na ciência social como ideologia serialista e (v) na ciência social cientística. A contrapartida da *nova ciência da organização é a ciência social substantiva*. Não é a história que permite aos sujeitos serem *inteligíveis e inteligentes*, mas a razão que *capacita os seres humanos a compreenderem as variedades históricas da condição humana*.

A teoria organizacional formal, afirma Guerreiro Ramos, não proporciona a compreensão exata da complexidade da análise dos sistemas sociais, entre outros motivos, devido aos alicerces psicológicos que a sustentam. Para a teoria substantiva, não é admissível a existência de sistemas cognitivos inerentes a qualquer tipo de organização. É necessária uma avaliação das organizações para compreender que a conduta das pessoas possui requisitos tanto substantivos quanto funcionais, sendo importante distinguir comportamento de ação. O comportamento é uma forma de conduta baseada na racionalidade funcional – ou seja, é uma conveniência –, enquanto a ação é própria de um agente que delibera porque está consciente de suas finalidades intrínsecas. O comportamento baseia-se na estimativa utilitária das consequências e é desprovido de conteúdo ético. A ação, por reconhecer as finalidades do ato, é uma forma ética de conduta.

Existem quatro aspectos que se constituem como fundamentos psicológicos que inspiram a atual teoria das organizações: a fluidez da individualidade, o perspectivismo, o formalismo e o operacionalismo. Esses fundamentos, ao imporem uma *síndrome comportamentalista* com seus *padrões cognitivos*, não podem ajudar os indivíduos a superar tal síndrome.

Aliado a esses aspectos, a teoria das organizações incorpora, de forma inapropriada e incompetente, teorias, modelos e conceitos estranhos à sua tarefa específica, oriundos de outras disciplinas, descaracterizando-a e mutilando-a. A formulação teórica, tal como a concebe Guerreiro Ramos (1981, p.69), "resulta de um ato direto de criação, quando nenhum antecedente dele é aparente, quando não foi derivado senão da transação pessoal e direta entre a mente do pensador e os traços peculiares do tópico ou problema objeto da atenção". Guerreiro admite que o deslocamento de conceitos pode constituir um meio valioso e legítimo de formulação teórica, mas alerta que isso pode muito facilmente degenerar em colocações inapropriadas que contaminam o campo da teoria organizacional, colocando-a em uma *cilada intelectual*.

A importação de conceitos, aliada a uma *prática científica enredada em uma trama de pressupostos não questionados – derivados de uma sociedade centrada no mercado e que dela são reflexos* – reforçam o que Guerreiro Ramos concebe não só como uma fragilidade da teoria das organizações, mas como uma deliberada parcialidade. Guerreiro afirma que o pressuposto da teoria organizacional de que os ambientes de trabalho são apropriados à atualização humana é inadequado para demonstrar o caráter da disciplina organizacional como política cognitiva, entre outros motivos, porque "o mercado está de novo ficando incapaz de proporcionar empregos para todos os que desejam trabalhar" (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.105) e porque as organizações não são, como pensam os humanistas organizacionais, capazes de atender às necessidades dos indivíduos como seres singulares. A crise do emprego de uma economia de mercado forma um contexto no qual os indivíduos se constituem em um *recurso empregado eficientemente*, orientado por uma psicologia que se transforma em uma *tecnologia de persuasão para aumentar a produtividade*. "Semelhante pressuposto conduz à prática de técnicas ilusórias de aperfeiçoamento de pessoal, destinadas a facilitar a exposição

completa da subjetividade das pessoas, fora de contexto, isto é, no desempenho de papéis de natureza instrumental" (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.108).

As consequências dessa política organizacional remetem a uma busca pela submissão do empregado. Esse tipo de injustificada lealdade à organização a transforma em uma agência de corrupção moral, com efeitos perversos sobre a personalidade dos indivíduos, que ultrapassam sua vida profissional. Para superar essas deficiências da disciplina organizacional contemporânea, é necessário, para Guerreiro Ramos, (i) desenvolver um "tipo de análise capaz de detectar os ingredientes epistemológicos dos vários cenários organizacionais" e (ii) desenvolver "um tipo de análise organizacional expurgado de padrões conhecidos de linguagem e conceptualização".

Por acreditar que a alteração da teoria pode afetar a autointerpretação, a definição de metas, a natureza e o alcance das operações, bem como das transações da organização com o mundo exterior, Guerreiro Ramos (1981, p.121) aponta quatro *pontos cegos da teoria organizacional corrente*:

- I. "o conceito de racionalidade predominante na vigente teoria organizacional parece afetado por fortes implicações ideológicas. Conduz à identificação do comportamento econômico como constituindo a totalidade da natureza humana";
- II. "a presente teoria da organização não distingue, sistematicamente, [...] o significado substantivo e o significado formal da organização [...]. A organização econômica formal é uma inovação institucional recente, exigida pelo imperativo da acumulação do capital [e] não pode ser considerada um paradigma";
- III. "a presente teoria da organização não tem clara compreensão do papel da interação simbólica no conjunto dos relacionamentos interpessoais";
- IV. "a presente teoria da organização apoia-se numa visão mecanomórfica da atividade produtiva do homem".

Para superar o paroquialismo teórico, Guerreiro Ramos (1981, p.134-135) propõe o enfoque substantivo, que se caracteriza pelos seguintes pontos:

- I. "os limites da organização deveriam coincidir com seus objetivos";
- II. "a conduta individual, no contexto das organizações econômicas, está, fatalmente, subordinada a compulsões operacionais, formais e impostas";
- III. "a organização econômica é apenas um caso particular de diversos tipos de sistemas microssociais, em que as funções econômicas são desempenhadas de acordo com diferentes escalas de prioridades";
- IV. "uma abordagem substantiva da teoria organizacional preocupa-se, sistematicamente, com os meios de eliminação de compulsões desnecessárias agindo sobre as atividades humanas nas organizações econômicas e nos sistemas sociais em geral";
- V. "as situações em que os seres humanos se defrontam com tópicos relativos à própria atualização, adequadamente entendidas, têm exigências sistêmicas diferentes daquelas que atendem aos contextos econômicos.

Para reformular a teoria das organizações vigentes, Guerreiro Ramos (1981, p.136) oferece cinco diretrizes:

- I. "o homem tem diferentes tipos de necessidades, cuja satisfação requer múltiplos tipos de cenários sociais";
- II. "o sistema de mercado só atende a limitadas necessidades humanas e determina um tipo particular de cenário social em que se espera do indivíduo um desempenho consistente com regras de comunicação operacional ou critérios intencionais e instrumentais, agindo como um ser trabalhador";

- III. "diferentes categorias de tempo e espaço vital correspondem a diferentes cenários organizacionais";
- IV. "diferentes sistemas cognitivos pertencem a diferentes cenários organizacionais";
- V. "diferentes cenários sociais requerem enclaves distintos no contexto geral da tessitura da sociedade, havendo, contudo, vínculos que os tornam inter-relacionados".

Guerreiro Ramos apresenta, então, um modelo multidimensional para a análise e a formulação dos sistemas sociais, no qual o mercado é considerado um enclave social, legítimo e necessário, mas limitado e regulado. Esse modelo é denominado paradigma paraeconômico, cujas categorias devem ser consideradas elaborações heurísticas, não se esperando nenhuma situação existente na vida real que coincida com esses tipos ideais, pois no mundo concreto somente existem sistemas sociais mistos. A não correspondência do modelo com o real, leva Guerreiro Ramos (1981, p.156) a uma visão contextualista, a qual se manifesta na lei dos requisitos adequados para se apreender o desenho dos sistemas sociais. Tal lei "estabelece que a variedade de sistemas sociais é qualificação essencial de qualquer sociedade sensível às necessidades básicas de atualização de seus membros e que cada um destes sistemas sociais determina seus próprios requisitos de planejamento".

A paraeconomia é, não apenas um modelo que define uma abordagem na qual a economia é apenas um dos parâmetros da tessitura social, mas um paradigma multicentro de alocação de recursos, que proporciona a estrutura de uma teoria política substantiva de alocação e de relacionamentos entre os enclaves sociais, necessários à estimulação qualitativa da vida social. Tal paradigma, que pretende fornecer um arcabouço sistemático para o desenvolvimento de um impulso multidimensional e delimitativo em relação ao processo de formulação da política, parte de três pressupostos:

- I. "o mercado deve ser politicamente regulado e delimitado, como um enclave entre outros enclaves que constituem o conjunto da tessitura social";
- II. "a natureza do homem atualiza-se através de várias atividades", entre as quais, a de detentor de emprego;
- III. "o desenvolvimento de adequadas organizações e instituições, em geral, é avaliado do ponto de vista de sua contribuição direta ou indireta para o fortalecimento do senso de comunidade do indivíduo" (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.184-185).

A originalidade criativa

Guerreiro Ramos era um nacionalista e um inovador. Em uma época em que pesquisadores se deslumbravam com a produção intelectual estrangeira e não assumiam compromissos com o país, ele defendia uma sociologia engajada, vinculada a uma história que precisava ser construída a partir de dentro, *centripetamente*. A forma como em sua época propõe uma redução sociológica, retirando inspiração da fenomenologia, revela uma originalidade criativa. Poder-se-ia indagar se a inspiração não seria de outra matriz. No entanto, se assim o fosse, por que não poderia ser a que foi de fato a escolhida?

Da década de 1940 à de 1960 a fenomenologia se apresentava como a grande inovação do pensamento filosófico. Era, para a época, o que, guardadas as devidas proporções, é hoje o desconstrutivismo pós-estruturalista de Foucault, Derrida e Barthes e o pós-modernismo de Lyotard e Perry Anderson. A inovação criativa possível, para uma nova sociologia, tomava a forma da fenomenologia que, em suas diversas vertentes (Husserl, Heidegger, Sartre etc.) predominava no pensamento filosófico. Paradoxalmente, a fenomenologia não foi, para Guerreiro Ramos, subsidiária, mas fundamental, ainda que o mesmo tivesse flertado com o estruturalismo, que depois recusou, e se encaminhado para a concepção de análise dos sistemas sociais.

As reflexões de Guerreiro Ramos incluem passagens extraordinariamente atuais e pertinentes. Incluem discussões teóricas, metodológicas e epistemológicas profundas. Ao mesmo tempo, revelam procedimentos paradoxais e alguns argumentos teoricamente frágeis. Este, contudo, é um dos preços pagos pelo ineditismo. O importante é que sua marca na produção intelectual está certamente vinculada ao seu compromisso social. De fato, é necessário localizar Guerreiro Ramos em seu contexto, para compreender suas análises. É necessário considerar que sua origem social marcada por dificuldades, pelo contato com a exclusão e a miséria, forjou sua

sociologia. Mais do que isso, tornou-o uma referência na produção acadêmica voltada às questões sociais e à solução das desigualdades. Desse modo, a crítica que se seguirá não pretende questionar as inovações criativas de suas contribuições, mas a natureza teórica, epistêmica e metodológica de sua produção intelectual. Não irá se preocupar com sua condição de politicamente engajado, mas com os problemas filosóficos de sua análise. Não irá focar o homem, mas o mito.

Consciência crítica com ciência idealista.

Os estudos fenomenológicos, herdeiros da filosofia hegeliana, tratam a realidade social como fenômeno, em que este é definido por oposição (i) às leis abstratas que o ordenam ou (ii) à realidade de que tal fenômeno seria a manifestação. A fenomenologia preocupa-se com a busca da essência, pois esta é a garantia da compreensão da realidade social tal como é, pelo que o fenômeno parece ser sem pressupostos, ou seja, não pela sua aparência imediata ao sujeito baseado naquilo que já se espera encontrar. Já Husserl (1967) propõe o método da inversão ou *redução fenomenológica*, o qual está baseado na decomposição imanente, penetrando em profundidade nas camadas superpostas da realidade social, num método que busca a volta das coisas a elas mesmas para reencontrar a verdade nos dados originários da experiência, sendo esta a intuição das essências.

A redução sociológica de Guerreiro Ramos é devedora da redução fenomenológica husserliana. Em sua busca do conhecimento das essências, das experiências transcendentais do eu puro com o objeto puro, Husserl (1967) propõe três reduções:

- I. Primeira redução ou histórica: suspende as doutrinas anteriores sobre o objeto;
- II. Segunda redução ou eidética: elimina a existência individual do objeto;
- III. Terceira redução ou transcendental: encontra a consciência, cuja estrutura é intencional, essencialmente referida ao objeto.

Heidegger (1978), que foi discípulo de Husserl, critica a concepção husserliana para afirmar que o eu e os objetos estão no mundo, ou seja, que não existe um "eu puro", mas um "ser-no-mundo". Cada objeto participa de uma estrutura referencial que lhe dá sentido. É por estar implicado nessa estrutura que o sujeito, ao tratar com os objetos, compreende o mundo. Tal compreensão não é teórica. Para tanto, seria necessário suspender as relações referenciais constitutivas dos objetos no mundo, eliminar o ponto de vista cotidiano. O exemplo utilizado é o do martelo: é preciso suspender seu significado referencial (a utilidade para martelar), conduzindo-se diante dele como um eu teórico, reflexivo.

Sem desejar abusar da força do argumento e de sua evidência, poder-se-ia questionar esse argumento, perguntando o que o sujeito, depois de suspender o significado referencial do martelo, poderia encontrar senão a utilidade para a qual ele foi construído como instrumento de trabalho, isto é, martelar? Qual seria, nesse caso, o benefício que se poderia ter ao se recusar pensar a partir do real concreto, sem suspensão, para aceitar suspender o real para pensá-lo como eu teórico? O martelo, sem seu referencial concreto, é nada senão um objeto qualquer com qualquer utilidade, inclusive, a de martelar. Por isso, só se pode analisar o martelo como um instrumento, como meio de trabalho que somente tem "sentido" como criação humana para um fim.

O que confere sentido ao objeto é o processo pelo qual o mesmo se insere "no mundo", integrado à forma pela qual esse processo é traduzido pelo sujeito no plano do concreto pensado; ou seja, o processo no qual as relações entre o objeto e o sujeito se constituem e como as mesmas condicionam a produção dos sentidos.

A crítica relativa da sociologia brasileira

Guerreiro Ramos investe contra a sociologia brasileira num estudo já clássico (GUERREIRO RAMOS, 1957), em que argumenta que a compreensão objetiva da sociedade só pode ser resultado de um processo histórico. "Nada salta da cabeça de ninguém", enfatiza. Ora, a sociedade se constitui como processo histórico, mas sua compreensão acaba exigindo, para não ser descritiva, categorias de investigação que decorrem da apropriação do conhecimento produzido, de uma epistemologia e de uma metodologia. A compreensão do mundo é condicionada pelo que o sujeito é e como é, inclusive, como sujeito do conhecimento. Se, para ter uma

vinculação nacional é necessário retomar uma *cultura indígena*, livrar-se da dependência causada pela assimilação, pela aculturação e pela associação, além de recusar o bilinguismo e a duplicidade psicológica, então, a sociologia nacional só pode ser produzida por sujeitos nacionais. No entanto, como blindar esses sujeitos das relações totalizantes do mundo, com o pensar cuja história não se confina no espaço territorial limitado?

O tema de uma sociologia brasileira sem a lógica colonial, relevante na década de 1950, como pensamento, e na década de 1960, como prática política, hoje parece assunto ultrapassado, devido ao trânsito eletrônico de informações em tempo real, ao acesso a teorias e ao caráter universalista da produção acadêmica em um mundo integrado pelas tecnologias informacional e comunicacional. Entretanto, o alerta de Guerreiro Ramos ainda é válido. A importação sem cuidados de teorias, conceitos e modelos resulta em interpretações incorretas da realidade local. Contudo, o cuidado na importação de teorias pode gerar uma recusa a qualquer importação de teorias. Assim, em contrapartida a essa concepção de Guerreiro Ramos sobre as cautelas na importação de modelos de análise, mas ao mesmo tempo utilizando-se de seu argumento, pode-se produzir uma teoria endógena. De fato, esse tipo de endogenia teórica tem servido aos nacionalistas e aos xenófobos, os quais, não só por esse como também por outros motivos, há muito perderam o rumo da contemporaneidade.

Ao afirmar que o sociólogo com pensamento autêntico só existe nacionalmente e que deve refletir as peculiaridades das circunstâncias em que vive, Guerreiro Ramos estabelece uma espécie de limite fronteiriço que confunde processo histórico com circunstancial. A teoria carimbada de acordo com o lugar de origem do seu produtor, se adequada, seria uma forma de reserva da expressão do saber e um impedimento à construção do pensamento. O objeto limita a análise quando ele mesmo é um condicionante. A multiplicidade de fatores que constituem uma realidade terá menos oportunidade de ser desvendada quanto maiores forem os limites de sua observação. A sociedade humana é uma totalidade que se encontra em constante transformação. Nesse processo dinâmico e contraditório se estabelecem inúmeras relações, inclusive, entre nações ou Estados. Entretanto, é preciso fazer justiça: Guerreiro Ramos recorre a Timasheff (1961) para argumentar que há um movimento, na perspectiva de análise local, entre centro e periferia. Nesse sentido, deve ser considerado que nem aquele é homogêneo, nem que esta é totalmente passiva, pois se assim o fosse, o dinamismo histórico-social deixaria de ser dialético.

A análise de Guerreiro Ramos sobre a sociologia brasileira é contundente e sua condição de enfrentamento de temas polêmicos e de leitura crítica da produção intelectual, certamente, o distinguem. Embora limitado por uma visão nacionalista, que vai conduzir sua trajetória enquanto trabalha no Brasil, a pertinência de suas observações é inquestionável. Essa redução da sociologia ao seu caráter local tem sequência com outra redução.

A sociologia fenomenologicamente reduzida

É com base na redução fenomenológica de Husserl e Heidegger que Guerreiro Ramos vai propor sua redução sociológica, a qual incorpora os problemas metodológicos daquela. Ao se deparar com a concepção do viver projetivo, evidencia-se que o que é para ser histórico, reduz-se à projeção do estado mental, ao seja, ao cerne do idealismo, pois o que se projeta é a ideia, que casualmente tem um projeto. Dessa forma, ao apostar nos fatores objetivos da sociedade, Guerreiro Ramos vai defini-los em abstrato, como condição externa aos indivíduos e sobre os mesmos. Os estímulos concretos são externos e produzem efeitos (respostas) baseados na percepção. Pois é justamente na percepção do sujeito que a objetividade se dissolve. Como diz Guerreiro Ramos (1958, p.61), "para efeito de redução sociológica, a função dos objetos é entendida menos em termos de conotação material [...] do que em termos de sentido, de acordo com a intencionalidade que possuem numa estrutura referencial".

Para Guerreiro, *sociólogo é quem pratica a redução sociológica, e nada pode suprir a prática da redução*. Desse modo, tão definitivo, caberia perguntar: de onde vem a consciência crítica? Se, como pretende Guerreiro, é preciso considerar os fatos tais como se apresentam, quais as garantias que os sujeitos terão de que não perceberão os fatos tais como os mesmos pretendem ser apresentados ou tais como os sujeitos pretendem que os mesmos sejam apresentados? Qual consciência crítica coletiva se pode construir quando se sabe que a

ideologia produz seu próprio sistema de interpretação (RICOUER, 1990)? Onde se encontra a história estruturante senão nos efeitos sociológicos produzidos pelos conceitos?

Guerreiro Ramos resolve essas questões no plano das ideias, metafisicamente. De fato, ao tratar da *mentalidade colonial em liquidação*, em que o imperativo do desenvolvimento exprime o projeto coletivo, baseia sua argumentação em um pressuposto teoricamente fraco e concretamente discutível, ao não levar em conta as relações internacionais imperialistas, a forma de organização do sistema de capital e o poder político do Estado capitalista contemporâneo. Sua perspectiva centrípeta acaba por sugerir que o desenvolvimento não está na relação, mas em uma espécie de hedonismo político, na medida em que não há autonomia, pois o outro não existe senão como subsídio; não há enfrentamento, mas proteção, pois o local se basta. Assim, a redução sociológica, como já exposto, é constituída de sete componentes. O Quadro 1, adiante, expõe resumidamente uma análise crítica dos mesmos.

Aqui, cabe uma observação. Para entender a linha argumentativa que Guerreiro propõe, é preciso ler com cautela as afirmações de que “toda a consciência é intencional porque estruturalmente se refere a objetos” e de que “todo objetivo, enquanto conhecido, necessariamente, está referido à consciência”. Não há dúvida de que o objeto somente pode ser conhecido para o sujeito no plano da consciência, quando este se apropria daquele como objeto do conhecimento. Não poderia ser de outra maneira. Mesmo que no plano inconsciente o sujeito “conheça” o objeto, não o domina necessariamente, o que sugere que é o domínio do objeto pelo sujeito que confere a consciência que este tem daquele. De resto, o sujeito teria, em relação ao objeto, uma ignorância, um conhecimento superficial e precário ou um conhecimento distorcido. Entretanto, daí atribuir intencionalidade estrutural à consciência em relação ao objeto implica uma distância, que é justamente a distância entre a racionalidade e o conhecimento, como se este fosse totalmente tributário daquela, como se não houvesse possibilidade do sujeito apropriar-se do objeto senão deliberada e intencionalmente. Se assim fosse, toda experiência social que o sujeito adquire de forma não intencional não constituiria sua consciência. O sujeito somente seria capaz de ter uma consciência apriorística e intencionalmente construída. Em realidade, um sujeito da razão plena e de plena razão. Nesse sentido, a questão a ser discutida deve ser de outra ordem. Trata-se de saber como o sujeito domina o objeto e dele se apropria como objeto para si e não quais os pressupostos da relação entre o sujeito e o objeto.¹²

Após expor os componentes da redução sociológica, Guerreiro Ramos apresenta duas ilustrações; uma referente a um conceito e outra, a uma tecnologia. É justamente na ilustração que seu esforço teórico parece ter se diluído. A consistência teórica do método esbarra na superficialidade prática do exemplo.

Sobre o conceito, argumenta que a concepção de controle social nos EUA é fundamental para compreender sua formação social, mas que no Brasil esse conceito é subsidiário. Baseado em uma análise inconsistente e genérica do controle social e em um pressuposto insustentável de que o controle é devido ao baixo grau de interação social, Guerreiro Ramos não trata das relações de poder, colocando ênfase nos vínculos e na estabilidade social. Ao separar o essencial escolhido do acessório suposto, Guerreiro Ramos desmonta a constituição das realidades em referência (EUA e Brasil), concentrando-se na meditação, não sobre o capitalismo e sua forma de organização política e superestrutural, mas nos modos de ser das sociedades, sendo este “modo de ser” a centralidade que constrói as relações de produção. O conceito fala antes do real. O resultado é um real previamente falado, antes de ser pensado. Daí que o conceito precisa ser adaptado ao real, ajustado a este. Aparentemente, o real articula o conceito, mas sendo este preexistente ao real pensado, o real concreto é enquadrado no limite do conceito preexistente. A redução sociológica parece reconstruir o conceito fazendo um *tratado local*, mas a mesma apenas ajusta o conceito e, de fato, ajusta o real ao conceito ajustado.

Quadro 1- Análise crítica dos componentes da redução sociológica

Componente	Análise crítica
Atitude metódica	O objeto não é o que é, ou seja, não é forma e conteúdo, mas conteúdo sem forma, porque esta é necessariamente secundária. Guerreiro, a exemplo dos idealistas, recusa-se a aceitar que a forma tem relação com o conteúdo (a qual cumpre descobrir) e que sem ela o conteúdo é reduzido a uma escolha que se dá no plano das ideias, da razão (mesmo que esta seja substantiva). A redução proposta pretende chegar à raiz, a partir de imperativos definidos não pelo objeto, mas pelo sujeito, na tradição categórica apriorística kantiana, pois o objeto nada pode definir, uma vez que é carregado de caráter acessório.
Realidade com pressuposto	A idéia empresta sentidos ao objeto, de forma que os pressupostos acabam por se constituir em sentido com significado para a ideia. O objeto – mais precisamente, a realidade social – é dotado de sentido porque sua matéria é a vida humana; não por ser real, mas pelo fato de que lhe é atribuído um sentido vital pela ideia. Os fatos de tal realidade não se encontram em relações materiais em si, das quais o sujeito do conhecimento se apropria para si, mas compõem conexões de sentido e possuem vínculos de significação, os quais são atribuídos pelo sujeito ao objeto. Aqui, não fala apenas a fenomenologia, mas o estruturalismo.
Noção de mundo	A consciência é considerada por Guerreiro Ramos à luz da reciprocidade de perspectivas; ou seja, deve se admitir que haja reciprocidade nas relações entre consciência e objeto e que sujeito e objeto estão implicados em uma trama de referências. Entretanto, sua análise sugere que não se trata de uma relação recíproca genuína, porquanto a mesma somente se opera na ideia que o sujeito tem da existência do objeto no palco das referências. Além do que, a consciência da existência do objeto não é suficiente para que o sujeito dele se aproprie como objeto para si. A noção de mundo, nesse caso, é falsa, pois depende de uma relação recíproca da consciência com o objeto em que este somente se dá a conhecer àquela pelo pressuposto de que ela (consciência) tem dele (objeto), o que implica que a noção é criada pela consciência e não, decorrente da interação desta com o objeto.
Perspectivismo	Para Guerreiro Ramos, a perspectiva em que está o objeto o constitui, em parte, de modo que, se transferido para outra realidade, deixa de ser o que é. Ora, o objeto não pode deixar de ser o que é, pois, independentemente do sujeito cognoscente, ele é. Se o objeto deixa de ser o que é para ser outra coisa, dependendo da perspectiva do sujeito, é porque esta não se relaciona com o objeto, mas com a imagem que o sujeito tem ou faz dele. O objeto interpretado já é uma redução que se dá pela via da abstração. O objeto reduzido significa a troca da primazia do real pela do pensamento redutor, que se torna crítico ao reduzir e ao reduzir-se.
Suportes coletivos	Seria adequada a concepção do suporte coletivo se o coletivo também se referisse à teoria disponível. Entretanto, a concepção de Guerreiro Ramos é paradoxal. Se o coletivo é, ele mesmo, uma redução essencial, como pode o reduzido ser a fonte da redução? Apenas, se for “ponto de vista” conscientemente limitado, operativo, utilitário ou metafísico. Ora, a existência de uma coletividade cuja autoconsciência tenha proporções de processo coletivo, como supõe Guerreiro, é uma impossibilidade no sistema de capital, com sua ideologia, divisão do trabalho e classificação social.
Procedimento crítico-assimilativo da experiência estrangeira	Guerreiro Ramos propõe que a assimilação das experiências estrangeiras seja crítica e rigorosamente seletiva. Trata-se de um procedimento que assimila criticamente o estrangeiro, baseado na aspiração ao universal mediatizado pelo local, segundo critérios de seletividade crítica consciente. Guerreiro não esclarece qual a garantia de que se processe (i) uma assimilação crítica e de que crítica se trata, (ii) uma universalidade mediatizada pelo local/regional e (iii) o local generalizável. Nesse último caso, restringido pelo local do outro, pois o local estrangeiro não é senão o local do outro. A universalidade seria, portanto, uma redução eidética (no sentido de Husserl) de diversos locais criticamente selecionados pela ideia. Se cada coisa é uma coisa reduzida, a universalidade seria, então, que redução?
Atitude altamente elaborada	Rigor é o que se exige de qualquer ciência. A assimilação de experiências não pode ser referida à sua condição de estrangeira, mas de sua validade. A questão proposta por Guerreiro não é esta. Trata-se, para ele, de selecionar subsidiariamente a essência das experiências referenciadas na natureza histórica, ou seja, de uma seleção do pensamento, de uma escolha do essencial, de uma conformação a critérios do pensamento.

Fonte: Elaborado pelo Autor

Sobre a redução sociológica de uma técnica de investigação social, os exemplos utilizados são ainda mais frágeis. Ao tratar da ingestão calórica de um ser humano, Guerreiro Ramos argumenta que "é legítimo presumir" que uma escala utilizada nos países desenvolvidos do norte "não seja adequada à fisiologia de populações tropicais". Guerreiro parte das *diferenças das condições ecológicas, culturais e econômicas muito peculiares que influem na fisiologia do brasileiro e o diferenciam do europeu*, para questionar a escala de

valores calóricos necessários ao consumo humano. Daí propõe uma *escala brasileira de consumo*, ainda que à luz dos mesmos princípios científicos. Embora as recomendações diárias de alimento admitam as especificidades, é necessário destacar que as mesmas não se reduzem a países, mas consideram um conjunto de fatores comuns e a disponibilidade de oferta de alimentos que contenham os nutrientes necessários a uma vida saudável e equilibrada. Em outro exemplo, sugere que o caminhão FNM (produzido pela Fábrica Nacional de Motores), quando comparado ao modelo estrangeiro, *apresenta características brasileiras*, em uma simplificação analítica que desconsidera a necessidade de adequação do produto ao consumo por força da realização do valor, atribuindo importância a uma visão nacionalista. Nesse segundo exemplo, o que é para ser realização de valor excedente, condições de uso, competição, característica de consumo e de utilização da mercadoria, transforma-se em redução tecnológica.¹³

As leis da redução sociológica evidenciam as dificuldades recorrentes de Guerreiro Ramos em fazer do real o seu ponto de referência. De fato:

- I. Lei do comprometimento: torna o cientista imerso no objeto, de tal forma que, ao se comprometer com ele, conscientemente, tende a reproduzi-lo em sua produção. O engajamento com o contexto é uma contradição ao princípio da suspensão fenomenológica, pois não se pode suspender o que está comprometido senão para reafirmar um compromisso que independe do objeto. Guerreiro Ramos não distingue a crítica da neutralidade do engajamento social, deixando confusa a posição da autonomia que, enfim, não tem relação com a produção, com o engajamento no contexto, mas com a epistemologia. Ao final, o que se tem é um tratado de metafísica, um *cogito* às avessas, em que é porque o sujeito existe que ele pensa em como existe, é porque coordena seu pensar que reflete criticamente. Sua reflexão não decorre de viver uma condição de pertença à sociedade, de sua socialização, mas de simplesmente existir. O sujeito é pensado ontologicamente. Assim, tudo o que o sujeito faz, independente de como ou porque, é sempre possível pelo fato de estar no mundo e é a condição de ser-no-mundo que explica o que o sujeito faz-no-mundo. Essa forma linear de compreender a ação pelo ser defronta-se com o fato de que pensar é converter determinado conteúdo da ação em objeto; pensar é apropriar-se reflexiva, dinâmica e contraditoriamente do real concreto pela via do pensamento;
- II. Lei do caráter subsidiário da produção científica estrangeira: a escolha da teoria estrangeira é um artifício que esconde uma lei frágil. Toda a teoria é necessariamente subsidiária, independentemente de sua origem. A produção científica, inclusive a nacional, subsidia a investigação. Não se pode argumentar, como o faz Guerreiro Ramos, de forma que todo "sociólogo alemão" vê o Estado de uma mesma *noéma* (forma). Para Guerreiro, não é a referência epistêmica que compreende a forma de ver o Estado, mas o ser alemão, ou o ser-alemão-no-mundo. Se dessa forma fosse, a teoria do Estado seria alemã, francesa, inglesa, brasileira, e assim por diante. Para justificar a exclusão, Guerreiro Ramos argumenta, implicitamente, que a teoria estrangeira é subsidiária quando empiricamente construída, o que permite fundamentar sua proposta em Husserl, Mannheim (1952), Weber (1974) e Heidegger;
- III. Lei da universalidade dos enunciados gerais da ciência: o caráter da universalidade é subjetivo, pois o que Guerreiro Ramos chama de universal é o que é abstrato. Um fenômeno é um fenômeno em qualquer lugar, mas um fenômeno determinado é o que é onde é;
- IV. Lei das fases: trata-se de uma lei das etapas sem processo. A fase que é não é e não contém o que foi e nem será o que pode vir a ser. Se cada etapa é um momento, o que permanece não evolui, não cresce, não se transforma, mas precisa acabar para poder (re)iniciar, incorporando o que era com o que sobrou do que foi. Para Guerreiro, as fases são o que são por comparação, consideradas as características definidas pelo pensamento *a priori* e relacionadas aos fenômenos sociais totais que indicam as diferenças. As fases não são definidas pelo que são, mas pelas categorias do pensamento. É o pensamento que ordena a natureza. Guerreiro cita Marx, mas não o acompanha (confunde a visão de época com modo de produção), fala em processo, mas como algo determinado por uma linha diretriz, sem sujeito, como um etapismo contextual.

A filogenia e seu resultado paradoxal: o parentético

Guerreiro Ramos não escapou da necessidade de classificação dos tipos de "homens organizacionais", tão comuns na teoria. Desde o "homem econômico" do taylorismo, os teóricos organizacionais parecem pretender propor uma classificação que os auxilie a compreender o comportamento dos indivíduos. Das propostas mais conhecidas, como a dos perfis "X" e "Y", sugeridos por McGregor (1960), às menos conhecidas (PRESTHUS, 1965), a ênfase na tipologia do homem organizacional é uma forma não apenas reduzida de compreender as condições em que se estruturam as relações entre os sujeitos no ambiente de trabalho, mas, principalmente, um artifício teórico para explicar aquilo que somente poderia ser esclarecido se fosse promovida uma relação de sentido entre a organização capitalista do trabalho e as formas de inserção dos sujeitos, individual e coletivamente, na mesma. Desse modo, qualquer generalização é inadequada, especialmente porque desconsidera as articulações que se desdobram dos conflitos fundamentais, as resistências e as acomodações, os enfrentamentos e as colaborações, os esclarecimentos e os mecanismos de sedução monopolista que sequestram a subjetividade (FARIA, 2004; FARIA; MENEGHETTI, 2007. Cap. 2).

Quem seria esse ser parentético, esse sujeito colocado entre parêntesis, que *possui grande senso de individualidade e forte compulsão por encontrar sentido para sua vida, que não aceita padrões de desempenho sem um senso crítico?* Quem seria esse ser para quem o *comportamento passivo ofende seu senso de autoestima e autonomia, que se empenha em influenciar o ambiente, para retirar dele tanta satisfação quanto é capaz ou que, de um modo qualificado, é ambivalente em relação à organização?* Tal ser somente pode se constituir em um modelo de referência segundo um pressuposto idealizado, somente em um modelo desejado, perseguido pelos que julgam que o mesmo corresponde às suas expectativas e desejos, dos explícitos aos mais recônditos. Tal ser, na inteireza sugerida, não tem sua existência na realidade organizacional, senão no imaginário sociológico do mesmo tipo daquele construído por McGregor. Para afirmá-lo como sujeito, Guerreiro Ramos o coloca entre parêntesis no mundo real, uma espécie de digressão fraseológica em meio a sujeitos reais de outra natureza, uma menção que não pertence ao texto da humanidade.

A tentativa de classificação que encontra um tipo de sujeito idealizado (ou projetado) entra em contradição com as características muito peculiares da filogenia, confrontando-se com o conteúdo de uma nova ciência que, presumivelmente, possa se emancipar e se reproduzir, pois para fazê-lo depende de um sujeito real. Por detrás dessa proposição repousa a sempre recorrente presunção de que a descrição teórica seja sugestiva o bastante para criar uma realidade desejada. No caso, é preciso um novo ser para implementar um novo fazer. Se é fato que o fazer social condiciona o ser, o ser de uma construção imaginária somente pode constituir-se como ser teórico. Eis que se está frente a frente, de novo, com a discussão sobre o martelo abstrato.

Nos sistemas simbólicos de significados compartilhados que proporcionam as interpretações do mundo real, o sujeito somente pode ocupar um lugar histórico e cultural, e tal lugar só pode ser aquele relativo à atividade especificamente humana, que é o trabalho. Um sujeito que coloca entre parêntesis sua relação primordial, em um tipo de racionalidade calculada sobre valores, princípios de conduta e concepções, é um ser centrado na individualidade. Enquanto o trabalho exige o ser coletivo, a ação coletiva, o planejamento coletivo, enfim, o compartilhamento de significações, um *homem parentético* que se compraz em tirar em seu benefício mais do que põe, é um *ser-no-mundo* com intencionalidade dirigida. Não é um tipo, mas uma personalidade.

Teoria substantiva da vida humana associada, delimitação dos sistemas sociais e paraeconomia: como a idéia gerou e alimentou a ideia

Corretamente, Guerreiro Ramos (1981, p.45) afirma que "toda teoria da organização existente pressupõe uma ciência social de mesma natureza epistemológica". Daí ele deduz que para a sua nova ciência da organização, a contrapartida é a ciência social substantiva. A centralidade da teoria substantiva da vida humana associada é a psique humana, ao contrário da teoria tradicional, cujos alicerces se encontram na análise comportamentalista. Para sustentar suas considerações, Guerreiro Ramos admite que as organizações são sistemas cognitivos assimilados por seus membros que, sem o saberem, tornam-se *pensadores inconscientes*,¹⁴ e que há uma diferença entre comportamento e ação.

No primeiro caso, o que se tem à frente é uma teoria da assimilação não crítica, da impregnação. Para essa concepção, o sujeito não reconstrói internamente uma operação externa, não internaliza, não dá significação aos significados social e historicamente construídos e aos sentidos que eles oferecem para si e para os outros indivíduos e grupos; sequer se apropria, fazendo seu o que já é dos outros ou da organização. Na concepção em que se baseia Guerreiro Ramos, as obras humanas (no caso, as organizações) carecem de significações. Essa opção conceitual é contraditória em relação à da centralidade da psique humana. São as significações culturais (aquelas atribuídas pelos sujeitos às suas construções artísticas, tecnológicas, científicas, organizacionais, institucionais etc.) que constituem a base do psiquismo humano, admitindo-se que aquelas se convertam em significações pessoais e adquiram um sentido pessoal.¹⁵ A psique humana não induz o psiquismo coletivo, formado de diversas ou de nenhuma subjetividade. Da mesma forma, não é o resultado de uma combinação aleatória entre o sujeito e a organização. A psique humana se constrói na relação entre o sujeito e a natureza, pois ao agir sobre ela para modificá-la, o sujeito modifica-se a si mesmo. Assim, não se pode agregar à condição humana a psique humana, pois esta está naquela e não há como incorporar na totalidade o que já está nela mesmo, o que já constitui como totalidade.

Na segunda consideração, Guerreiro Ramos distingue comportamento de ação. Argumenta que o comportamento é uma forma de conduta mecanomórfica ditada por imperativos exteriores, baseada na racionalidade instrumental. O comportamento é desprovido de conteúdo ético, é baseado na conveniência. Já a ação é própria de um sujeito que delibera porque tem consciência das finalidades intrínsecas das coisas, porque reconhece as finalidades. É uma forma ética de conduta. Aqui se supõe uma cisão entre comportar-se e agir, além de uma cisão maniqueísta. Fosse uma cisão conceitual, a mesma já seria relevante. Entretanto, é uma distinção prática. De fato, esse conceito não apenas faz uma distinção qualitativa, como remete a uma separação entre o pensar (o sentir, o ser), que fundamenta o comportamento, e o agir (o atuar), o qual identifica a ação. Pensar e agir são considerados instâncias separadas em um mesmo sujeito, o que permite sugerir que se está em presença de dois sujeitos em um só: ora é o que se comporta, ora é o que age; um não é e não se comunica com o outro. O equívoco básico de tal concepção é que a mesma desconsidera que a ação é o comportamento em atividade. O sujeito não pode agir sem um comportamento correspondente.

A necessidade de distinções de fundo maniqueísta que move Guerreiro Ramos parece estar ligada à argumentação central que guia seu raciocínio: racionalidade (abordagem, organização) instrumental ou formal x racionalidade (abordagem, organização) substantiva. A concepção de organização substantiva tem sido utilizada indistintamente em várias disciplinas e com diferentes propósitos, tendo reaparecido na literatura de estudos organizacionais mais recentes.¹⁶ Embora as críticas de Guerreiro Ramos à "má teoria", ou à "teoria organizacional corrente", sejam adequadas, na medida em que identificam sua vinculação exclusiva com o sistema de mercado e às concepções fundadas no comportamento econômico, no imperativo da acumulação, na falta de compreensão das interações simbólicas e em uma visão mecanomórfica da atividade produtiva, sua proposta padece de problemas semelhantes.

Ao propor um enfoque substantivo, o que Guerreiro Ramos finalmente propõe senão substantivar certo humanismo (nada radical) no interior do sociometabolismo do capital? O problema, que Guerreiro não enfrenta, é justamente o que o move a fazer a crítica da teoria corrente: o sistema de mercado capitalista. Não enfrenta exatamente porque seu propósito é chamar a atenção para a existência de uma realidade não submetida ao mercado e que precisa de uma teoria (nova ciência). Uma realidade com uma existência humana, com as potencialidades humanas, com os sistemas cognitivos. Entretanto, por poder elevar-se analiticamente do real, por admitir suspender-se dele, pode Guerreiro Ramos argumentar abstratamente sobre uma realidade construída sobre e no interior do modo de produção capitalista com seu sistema peculiar de mercado.

As relações capitalistas de produção impregnam as relações sociais. Impregnam igualmente as relações pessoais. Não as determinam, mas circunscrevem o ambiente no qual estas se desenvolvem. O fato de emprestar um enfoque substantivo sobre as organizações tem o mérito de ampliar o escopo da visão sobre a realidade organizacional no sistema de capital, mas não de efetivamente questionar seu processo de acumulação, sua formação histórica e estrutural, a organização da cultura e da formação educacional, sua ideologia, a apropriação da ciência como força produtiva, o processo de mundialização imperial, enfim, temas que pertencem à Teoria Crítica.

A proposta de Guerreiro Ramos de superar as deficiências da disciplina organizacional tradicional através do desenvolvimento de análises que detectem os ingredientes epistemológicos dos vários cenários organizacionais e que sejam expurgadas de padrões conhecidos de linguagem e conceptualização indica sua preferência pela solução que se opera no plano das ideias. Essa elevação fenomenológica deixa de revelar as contradições das práticas organizacionais que dão sustentação a elaborações teóricas ou que demonstram as suas fragilidades ou idealizações. Não é a crítica das ideias pelas ideias que resultará no objetivo de revolucionar a teoria e constituir uma nova ciência, como acredita Guerreiro Ramos, mas a crítica das práticas. Os ingredientes epistemológicos da ideologia gerencialista são receptáculos que justificam práticas, e sua detecção não basta para alterá-las. A crença de que a alteração das teorias pode afetar de forma decisiva as práticas é a característica mais importante do idealismo filosófico.

Não é sem motivo, portanto, que Guerreiro vai concordar com a ideia parcial e tendenciosa de Drucker (1976) de que Taylor é o pioneiro da moderna economia do conhecimento, a qual sustenta que o conhecimento é a chave para a produtividade. Ao conformar-se com a teoria e desconsiderar a prática do taylorismo, Guerreiro Ramos deixa de perceber que longe de uma economia do conhecimento, o que Taylor inaugura é uma economia do conhecimento alheio, em que o saber é desapropriado de seu produtor para ser transferido gratuitamente para uma camada de gerentes e feitores de fábrica, sob o argumento muito eficiente da coerção.

Nesse sentido, ao questionar a teoria da organização afirmando que a mesma se encontra enredada em pressupostos derivados da sociedade de mercado, propondo como solução a uma política cognitiva centrada no mercado, uma comunicação substantiva, Guerreiro Ramos envereda pelo aparente, pois o questionamento fundamental, que é o do sistema de capital, permanece não formulado. O fato de a comunicação substantiva desvendar a subjetividade de pessoas engajadas em permutas autograticantes e de ser pouco tolerável em organizações econômicas é irrelevante diante do sociometabolismo do capital. Por essa razão, o modelo multidimensional de Guerreiro Ramos – por ele chamado de paradigma paraeconômico – não pode ser uma proposta de mudança, mas de arranjos conceituais. É fácil perceber que se está frente a frente com um sofisma (porém, não desonesto), em que a ideia gera e alimenta outra ideia, numa sucessão metafísica. Guerreiro Ramos mesmo trata o modelo de forma propositiva e suas categorias, como *elaborações heurísticas*, das quais não espera nenhuma correspondência com a realidade social existente. Daí à formulação de uma lei teórica que possa dar certa visão operativa do modelo é um passo.

A lei dos requisitos adequados (ou lei da variedade dos requisitos) cumpre esse papel. Trata-se de uma ideia nada inovadora de multidimensionalidade social, que o próprio Guerreiro Ramos já havia mencionado em sua crítica à sociologia brasileira, com uma visão microeconômica neoclássica de planejamento, acrescida das três dimensões do tamanho do cenário social. Com isso, Guerreiro Ramos retorna ao modelo multicêntrico de alocação ou paraeconomia, como uma *teoria política substantiva de alocação de recursos e de relacionamentos entre enclaves*. Eis, então, que o modelo idealizado no pensamento se coloca como objeto.

O modelo proposto

advoga uma sociedade suficientemente diversificada para permitir que seus membros cuidem dos tópicos substantivos de vida na conformidade de seus respectivos critérios intrínsecos e no contexto dos cenários específicos a que estes tópicos pertencem. (GUERREIRO RAMOS, 1981, p.178)

Discursando sobre as possibilidades de métodos de pesquisa, alocação de recursos, avaliação de desenvolvimento e de eficácia, qualificação e emprego, regulação de mercado, alocação de recursos, elementos que compõem o paradigma, Guerreiro Ramos acredita que é preciso *delimitar a influência das organizações econômicas sobre a existência humana como um todo, tornando-as circunscritas a um enclave, como parte de uma sociedade multicêntrica*. Falta, contudo, o essencial. Quem precisa delimitar? Como deve delimitar? O que é necessário ser delimitado? Essa resposta, Guerreiro Ramos obviamente não pode dar, porque seu pressuposto é de que o mundo resulta de um grande e fraterno arranjo metafísico e não comporta concretas relações conflitivas de poder.

Considerações complementares

Fazer a crítica a Guerreiro Ramos é aceitar seu convite (GUERREIRO RAMOS, 1957, cap.II). De fato, para ele a crítica não tem ultrapassado os limites do impressionismo. Trata-se de uma atividade formal, ofício de diletantismo, marcada pelo subjetivismo e pela fragilidade dos critérios ou por estes serem estranhos e importados, de onde se evidenciam flutuações de julgamento. É necessário, portanto, ainda segundo Guerreiro, (i) a *elaboração de um método que integre o significado das obras criticadas nos fatos*; (ii) a *revisão crítica da produção intelectual realizada à luz dos fatos* e (iii) o *estímulo da autoanálise, como instrumento de purgação de equívocos e vícios mentais e de ajustamento do produtor intelectual às propensões da realidade*.

Ser crítico é ser capaz de enxergar o significado indireto ou implícito do produto intelectual, ou ser capaz de surpreender as verdadeiras "forças motrizes" que "movem" o produtor; é, em suma, ser apto a ver a estreita vinculação do pensamento com a situação existencial do pensador. Impossível, portanto, o exercício da crítica objetiva sem profundo conhecimento filosófico [...]. Precisamos, assim, provocar a polêmica, pois por meio dela é possível liquidar as moedas falsas que ainda circulam entre nós, com seu valor discutível. (GUERREIRO RAMOS, 1957, p.30-31)

Se esse é o procedimento que o autor sugere, não é quem se propõe a fazer sua crítica que deve escapar dele. O que se fez, neste estudo, foi analisar a proposta teórica de Guerreiro Ramos, à luz de sua própria admissibilidade, para tentar responder à questão formulada na área dos estudos organizacionais, segundo a qual Guerreiro é filiado à Teoria Crítica. Todos os argumentos desenvolvidos aqui não tiveram outro objetivo que não este; ou seja, não se questiona o mérito dos seus trabalhos, a pertinência, a qualidade e a profundidade, mas a vinculação à Teoria Crítica. Por esse motivo na primeira seção foram apresentados os pressupostos da Teoria Crítica (especialmente os da primeira geração), na segunda seção, as propostas de Guerreiro Ramos e na terceira seção, a análise dessas propostas à luz da Teoria Crítica anteriormente esboçada.

Guerreiro Ramos demonstra, em toda sua produção teórica, uma capacidade especial de identificar criticamente, com sensibilidade e acuidade, os problemas de seu tempo. De um intelectual não se deve esperar a infalibilidade dos mitos, embora seja humano alimentar a vontade de que o mesmo possa responder a todas as perguntas de forma inquestionável. Guerreiro Ramos propõe novos conceitos para mudar velhas práticas, novos métodos de pensar para produzir novas maneiras de agir, concentrando toda sua força intelectual nos pressupostos do idealismo fenomenológico husserliano. Ao final, é preciso enaltecer a profundidade e a pertinência de seus diagnósticos. Sua proposta é inequivocamente fenomenológica, não se vinculando ao materialismo histórico e tampouco ao método dialético. Assim, do ponto de vista da Teoria Crítica, não há como não indicar que para diagnósticos corretos Guerreiro Ramos ofereceu remédios inadequados e tratamentos ineficazes.

Ao mesmo tempo, a concepção defendida por Guerreiro Ramos segundo a qual um conceito resulta de um ato direto de criação de um sujeito, de uma relação pessoal entre a mente do sujeito e o objeto, incorre em um erro comum à formulação hedonista. Na criação do conceito, o sujeito é apenas formalmente seu proponente, pois o mesmo somente pôde elaborá-lo porque o conceito foi coletivamente desenvolvido. O real concreto para ser apropriado pelo sujeito como real pensado precisa ser mediado pelo pensamento e essa mediação não é uma atividade individualista, mas histórica e social. Desse modo, o proponente explicita o conceito, mas, até que possa formulá-lo, submeteu-se a vários embates, a formulações precárias e a reformulações que, enfim, o ajudaram a expô-lo. Todas essas circunstâncias concorrem para a elaboração coletiva.

Guerreiro Ramos questiona a ciência da administração pelo fato de que esta responde apenas às necessidades do sistema de mercado. Sua proposta consiste em ampliar o escopo dessa ciência, de maneira que a mesma incorpore elementos que ultrapassem a esfera mercadológica. Contudo, ao sequer se referir às formas como o modo de produção capitalista condiciona as relações sociais, Guerreiro Ramos oferece uma alternativa cujo alcance é ao mesmo tempo ineficaz, na medida em que acomoda o que é ao que se deve agregar, e ilusória, na proporção em que pretende firmar um paradigma de racionalidade substantiva descolado do real e concentrado no pensamento. Trata-se de uma "nova ciência", devedora de um projeto neokantiano do *dever ser*.

Vários elementos demonstram a não vinculação de Guerreiro Ramos com as bases teóricas e epistemológicas que fundamentam a Teoria Crítica, a saber:

- I. A centralidade da categoria trabalho decorrente da teoria de Marx, que Guerreiro Ramos sequer menciona;
- II. A primazia do real, que Guerreiro Ramos atribui ao fenômeno, no plano do pensamento;
- III. A análise materialista histórica (assentada sobre os modos de produção), que Guerreiro Ramos não percorre, preferindo a fenomenologia husserliana;
- IV. A relação dialética entre sujeito e objeto, que Guerreiro Ramos não adota, optando pela suspensão fenomenológica do objeto e projeção de tipologia;
- V. A definição de categorias de análise baseadas nas relações concretas sobre as quais se constrói o edifício teórico, que Guerreiro Ramos não utiliza, escolhendo o modelo da descrição temática ou dos imperativos categóricos apriorísticos;
- VI. A concepção da contradição dialética, que Guerreiro não desenvolve, adotando a visão comparativa simples, de opostos não contraditórios, às vezes, dicotômica e maniqueísta;
- VII. O papel da ideologia dominante na produção dos sentidos, que Guerreiro não considera, reduzindo sua análise a um genérico sistema de mercado.

Alguns elementos da abordagem de Guerreiro Ramos aproximam-se da Teoria Crítica, mas não a ponto de que aquela se confunda em algum momento com essa:

- I. A análise do contexto econômico, político e social;
- II. O sentido emancipatório da sociedade;
- III. Relativamente, a consciência individual e coletiva (as perspectivas diferem no que se refere à formação da consciência);
- IV. A perspectiva humanista (não radical) que valoriza o sujeito da ação.

Como se pretendia demonstrar, as diferenças entre a concepção defendida por Guerreiro Ramos e a que caracteriza a Teoria Crítica são: (i) os fundamentos epistemológicos, (ii) a base teórica e (iii) os procedimentos metodológicos. Em suma, fica comprovada a tese de que são diferenças essenciais, de alicerce e, portanto, de que as concepções não são iguais ou semelhantes. Guerreiro Ramos é um fenomenólogo e não se vincula de nenhuma forma à Teoria Crítica. Em seus estudos, apenas eventualmente cita um dos representantes da Escola de Frankfurt ou da Teoria Crítica dela decorrente sem lhe atribuir maior importância. Portanto, para seu tempo e com seus recursos, pode-se dizer que era um destacado e inovador fenomenólogo.

Do mesmo modo, Guerreiro Ramos definitivamente não se vincula à formação existencialista de Sartre. Em *A nova ciência das organizações*, sequer o menciona. Seus poucos pontos de contato com o existencialismo vêm de Kierkegaard, Heidegger e Husserl, mas isso por conta de sua vinculação à fenomenologia. Guerreiro Ramos segue a tradição da revolução iluminista, que coloca o homem no centro das discussões, de onde decorre sua visão humanista. As crenças de que os homens são bons selvagens a serem corrompidos pela sociedade e de que a ciência pode ajudá-los a dominar a natureza, transformaram as concepções morais da época e ainda servem, de certa maneira, para orientar propostas de construção e de desenvolvimento de sociedades e de comunidades humanas. Ainda que esse pensamento rousseauiano tenha sido questionado, permanece a ideia de uma sociedade justa no devenir histórico. Esse modelo leva Guerreiro Ramos a definir, por exemplo, um homem parentético como um ser adaptado e "esperto" diante da organização formal, uma organização substantiva, uma paraeconomia.

Finalmente, cabe uma observação adicional relevante e atual. Guerreiro Ramos trata da colocação inapropriada de conceitos na teoria da organização. Não pelo motivo sustentado (descaracterização da teoria que acabará mutilada), o alerta é válido nos dias atuais, em que conceitos de outras disciplinas são tomados de empréstimo de forma incompetente (quando não, de maneira irresponsável) de outras disciplinas.¹⁷ A preocupação de Guerreiro Ramos com a importação de teorias, formulada no início dos anos 1950 e, posteriormente, nos anos 1980, com a transposição descuidada de conceitos, é hoje ainda prática usual nos estudos organizacionais.

Cadernos EBAPE.BR

Referências

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ANSART, Pierre. *Ideologias, conflitos e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- BELLO, Ângela Ales. *Introdução à fenomenologia*. Bauru: Edusc, 2006.
- BOTTOMORE, Tom B. *The Frankfurt School*. London: Routledge, 1984
- _____. Ed. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- CAMPBELL, Phillip. *O poder do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- DAMÁSIO, Antônio. *O mistério da consciência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- DRUCKER, Peter. *Uma era de descontinuidade*. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- ENRIQUEZ, Eugène. *Organização em análise*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- FARIA, José Henrique de. *Economia política do poder*. Curitiba: Juruá, 2004. v.1.
- _____; MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O sequestro da subjetividade. In: FARIA, José Henrique de (Org.). *Análise crítica das teorias e práticas organizacionais*. São Paulo: Atlas, 2007. Cap. 2.
- _____. As organizações e a sociedade unidimensional. In: FARIA, José Henrique de (Org.). *Análise crítica das teorias e práticas organizacionais*. São Paulo: Atlas, 2007. Cap. 10.
- FROMM, Erich. *Psicanálise da sociedade contemporânea*. 9.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.
- GIANNOTTI, José Arthur. A filosofia amazônica de Sartre. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 out. 2005, Caderno Mais, p.8.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. *Introdução à crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editorial Andes, 1957.
- _____. *A redução sociológica: introdução ao estudo da razão sociológica*. Rio de Janeiro: Iseb, 1958.
- _____. *O problema nacional do Brasil*. Rio de Janeiro: Saga, 1960.
- _____. *A crise do poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
- _____. *Administração e estratégia de desenvolvimento: elementos de uma sociologia especial da administração*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1966.
- _____. Models of man and administrative theory. *Public Administration Review*. v.32, n.3, p.241-246, May/June 1972.
- _____. *A nova ciência das organizações: uma reconceitualização da riqueza das nações*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1981.
- _____. *Administração e contexto brasileiro: esboço de uma teoria geral da administração*. Rio de Janeiro; Editora FGV, 1983.
- HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- _____. *Teoria da La Acción Comunicativa*. Madrid: Taurus, 1988.
- _____. *Consciência moral e agir comunicativo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- _____. *Técnica e ciência como "ideologia"*. Lisboa: Edições 70, 1997.
- HEIDEGGER, Martin. *Being and time*. Oxford: Basil Blackwell, 1978.
- HOBBS, Thomas. *Leviathan*. London: Macmillan, 1974.
- HONNETH, Axel. *The critique of Power: reflective stages in a critical social theory*. Cambridge: The MIT Press, 1991.
- _____. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Edições 34, 2003.

- _____. Reificación: um estúdio em la teoria del reconocimiento. Buenos Aires: Katz, 2007a.
- _____. Sofrimento de indeterminação: uma reatualização da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Singular, Esfera Pública, 2007b.
- HORKHEIMER, Max. Teoria tradicional e teoria crítica. São Paulo: Abril Cultural, 1977.
- _____. Eclipse da razão. São Paulo: Centauro Editora, 2000.
- HUSSERL, E. Phenomenology. New York: Doubleday, 1967.
- LYOTARD, Jean-François. A fenomenologia. Lisboa: Edições 70, 1986.
- MANNHEIM, Karl. Men and society in an age of reconstruction. New York: Harcourt, Brace & World, 1940.
- _____. Essays on sociology of knowledge. London: Routledge & Kegan Paul, 1952.
- McGREGOR, Douglas. The human side of enterprise. New York: McGraw Hill, 1960.
- MOREIRA, Daniel Augusto. O método fenomenológico na pesquisa. São Paulo: Thomson Pioneira, 2004.
- NOBRE, Marcos. A teoria crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- PAES DE PAULA, A. P. Repensando os estudos críticos em administração. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v.44, n.2, p.114-115, 2004.
- _____. Guerreiro Ramos: resgatando o pensamento de um sociólogo crítico das organizações. *Organizações & Sociedade*, v.14, p.169-188, 2007.
- _____. Teoria crítica nas organizações. 1. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2008.
- PINO, Angel. Cultura e desenvolvimento humano. *Viver: Mente & Cérebro*, São Paulo, n.2, 2005.
- PRESTHUS, Robert. The organizational society. New York: Random House, Inc., 1965.
- POULANYI, Karl. Primitive, archaic and modern economies. Boston: Beacon Press, 1971.
- RICOUER, Paul. Interpretação e ideologia. São Paulo: Francisco Alves, 1990.
- RUSCONI, Gian E. Teoría crítica de la sociedad. Barcelona: Ediciones Martinez Roca, 1969.
- SARTRE, Jean-Paul. Filosofia. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores).
- _____. O ser e o nada. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1993.
- SOKOLOWSKI, Robert. Introdução à fenomenologia. São Paulo: Loyola, 2004.
- TIMASHEFF, Nicolas Sergejevitch. La teoría sociológica: su naturaleza y desarrollo. México: Fondo de Cultura Económica, 1961.
- WEBER, Max. Economía y sociedad: esbozo de sociología comprensiva. Ciudad del México: Fondo de Cultura

¹ As idéias iniciais contidas neste texto foram apresentadas no evento “Semana Alberto Guerreiro Ramos – gestão social para o desenvolvimento”, em 17 de outubro de 2005, em Salvador, promovido pelo Ciags, da UFBA. Agradeço as contribuições, surgidas das críticas durante os debates – feitas pelos professores doutores Ana Paula Paes de Paula (UFMG), Genauto França Filho (UFBA), Reginaldo Souza Santos (UFBA) e Tânia Fischer (UFBA) –, as quais me permitiram aperfeiçoar alguns argumentos e desenvolver outros. Nenhuma dessas pessoas, no entanto, tem qualquer responsabilidade sobre o texto.

² O IV Eneo, realizado em Porto Alegre em 2006, apresentou diversos textos sobre Guerreiro Ramos.

³ Como se viu no Painel 7 do XXIX Enanpad, realizado em Brasília, em setembro de 2005.

⁴ Assim, a sociedade, ao mesmo tempo em que admira os avanços nas áreas de desenvolvimento de alimentos geneticamente modificados, tolera que um terço da população mundial padeça de fome. Ao tempo em que saúda os novos modelos de veículos, tolera o desalojamento de ocupações nas montadoras, em nome da incorporação de tecnologias de base microeletrônica no processo de produção.

⁵ Trechos em *itálico* referentes à Guerreiro Ramos são resumos fiéis de suas idéias, elaborados de acordo com a dinâmica do texto, e não transcrições *ipsis litteris*, as quais aparecem sempre entre aspas. Também em *itálico* aparecem expressões ou destaques.

-
- ⁶ A consciência crítica "distingue-se da consciência ingênua, que é puro objeto de determinações exteriores" (GUERREIRO RAMOS, 1958, p.23).
- ⁷ Rigorosamente, trata-se de uma argumentação opinativa. Em primeiro lugar, não há, na literatura científica, nenhuma comprovação de que o povo brasileiro tenha tido de fato um projeto coletivo. Em segundo lugar, não está provado que a existência de um projeto coletivo promova uma *individualidade subjetiva*.
- ⁸ Guerreiro Ramos falece nos EUA em 1982.
- ⁹ No prefácio à edição brasileira de seu livro, Guerreiro Ramos afirma que seu objetivo ao escrevê-lo era expressar todo o seu "desconforto com a moderna ciência social e administrativa", especialmente, em sua feição norte-americana. Tal ciência, afirma Guerreiro, "nada mais é do que uma ideologia legitimadora da sociedade centrada no mercado". Em outro trabalho (FARIA, 2004), essa "teoria da administração" foi denominada, na perspectiva tragtenberguiana, de *ideologia da gestão capitalista* ou, mais especificamente, de *ideologia da gestão das unidades produtivas sob o comando do capital*. Em outros termos, trata-se de uma "ciência" legitimadora não apenas de uma ideologia da sociedade centrada no mercado, mas de uma ideologia do sistema de capital e de seu sociometabolismo.
- ¹⁰ Mannheim (1940, p.53-58), inspirando-se em Weber, classifica a racionalidade em substancial, que é um *ato de pensamento que revela percepções inteligentes em determinadas situações e permite julgamentos independentes*, e funcional, referente a *qualquer tipo de conduta ou acontecimento, pois é um meio de se atingir determinada meta, e que por sua ilimitada influência na vida humana interfere negativamente nas qualificações éticas*.
- ¹¹ Aqui, Guerreiro Ramos se vale das idéias de Polanyi (1971), tido como fundador da teoria econômica substantiva.
- ¹² Aqui se encontram explicações formuladas por diversas correntes teóricas, do comportamentalismo de Skinner à epistemologia genética de Piaget, passando pelo interacionismo sócio-histórico de Vygotsky, entre outras.
- ¹³ Um casaco americano produzido para o frio, certamente, não teria utilidade na Bahia. Isso não significa que se teria um casaco brasileiro baiano, exceto se se trata de uma produção artesanal. No entanto, tal casaco americano seria útil no inverno gaúcho, apesar de ser americano com características americanas. Seria o caso de se perguntar: qual é a redução aqui? Ou seria uma assimilação baseada em rigorosos critérios (no caso, climáticos)?
- ¹⁴ Não se deve perder tempo com uma discussão desse tipo, mas seria o caso de se questionar o que seria um pensador inconsciente. Seria aquele que não tem consciência de si, do que faz, de onde está? Se for isso, há conceitos melhores na psicologia.
- ¹⁵ Ver Pino (2005).
- ¹⁶ Pode-se encontrar o conceito de organização substantiva aplicado ao chamado terceiro setor, por exemplo, ou relações desse conceito com o de ação comunicativa de Habermas.
- ¹⁷ É o caso, por exemplo, de conceitos como os de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo e subjetividade entre outros retirados da educação, da psicanálise, da filosofia etc.